



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº222 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.091238/2025-51 (Suite), resolve conceder diárias os **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe - SRLS abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de dezembro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Pereiro, Tabuleiro do Norte, Aracati e Russas, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Francisco José de Oliveira	301.530-9-X	G. de Endemias	II	3,5	137,78	482,23	03, 05, 08-09, 12, 18
José Iranilson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS-1	II	1,0	137,78	137,78	03, 12
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS-2	II	2,5	137,78	344,45	03, 05, 08-09
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	03
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67	03, 04, 05
Bruna Luana Raulino Ferreira	300.379-8-7	DAS-1	II	0,5	137,78	68,89	03
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS-1	II	1,5	137,78	206,67	04-05
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	G. de Endemias	II	0,5	137,78	68,89	05
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	05
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	2,0	137,78	275,56	08-09, 18
Virgínia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	0,5	137,78	68,89	09
<b>TOTAL</b>						<b>1.997,81</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092751/2025-69 (SUITE), Resolve conceder diárias a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Dezembro/2025, deslocar-se aos municípios de Pereiro e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	2,0	137,78	275,56	03, 08-09
<b>TOTAL</b>						<b>275,56</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5169/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 527,73 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), à empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085-A, Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.086726/2024-65, referente ao produto descrito na Nota de Empenho nº 2024NE020253, emitida em 23/09/2024, oriunda do contrato nº 967/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 204/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5357/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.070022/2025-51, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº585/2021, 1651/2024, 632/2025, 932/2022, 938/2024 e 492/2025, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5357/2025 DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR
01	MARCELO CARNEIRO E SILVA	300374-8-0	585/2021	PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICO EM TUBULAÇÕES LTDA – EPP	15/09/2025
			1651/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	03/09/2025

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR
			632/2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	15/09/2025
			932/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	08/09/2025
			938/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	03/09/2025
			492/2025	SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	03/09/2025

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5974/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.064890/2024-11 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro de despesas** referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **GLÓRIA CATARINA BESERRA RODRIGUEZ**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 30024869, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5 00910000.0), em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6138/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº296/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6138/2025 DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	PEDRO ALBERTO MENDES	296/2023	TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI EPP	07/04/2025	03/05/2026 (VIGENTE)

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6139/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº482/2025, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6139/2025 DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	VANESSA DIAS DA SILVA	482/2025	HDOC - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA (HOSPITAL DOUTOR OSWALDO CRUZ)	04/06/2025	04/06/2026 (VIGENTE)

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6141/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.065807/2025-11, aos **SERVIDORES**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6141/2025 DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	ANTONIA CRISTINA JORGE	49553013	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	01/08/2025
02	RAUL ANTONIO BRITO DA SILVA	30006720	GERENTE	DNS-3	
03	MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO	30040244	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6219/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87, estabelecida na Rua Torres Câmara, nº 280, Complemento, LJ 09, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-060, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107394/2024-60, quanto a entrega dos materiais odontológicos especificados nas Notas de Empenho, 2024NE022806, oriunda da ARP nº 2024/06549, decorrente do PE nº 20230740, 2024NE023300, oriunda da ARP nº 2024/11593, decorrente do PE nº 20231170, 2024NE025568, oriunda da ARP nº 2024/18609, decorrente do PE nº 20231061, 2024NE027570, oriunda da ARP nº 2024/14688, decorrente do PE nº 20240112, 2024NE028786, oriunda da ARP nº 2024/06242, decorrente do PE nº 20230986 e 2024NE028819, oriunda da ARP nº 2024/05424, decorrente do PE nº 20231060. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº6227/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.080517/2025-99 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **LÚCIA ANDREIA MARTINS DE CASTRO**, matrícula funcional nº100078-5-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de CAUCAIA/CE/SRFOR/COADS/CAUCAIA/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** LÚCIA ANDREIA DE CASTRO BASTOS, conforme Certidão de Casamento (consta Averbação de óbito do cônjuge), expedida pelo Cartório Joaquim Soares Guimarães - Registro Civil do Distrito de Santa Cruz/Itapajé/CE, em 17 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6234/2025** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 96.441.704/0001-79, estabelecida na Rua Manuel de Carvalho, nº 319, Terreo - A, Piqueiri, São Paulo/SP, CEP: 02.912-020, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.0020603/2025-61, atinente a aquisição com instalação/montagem de Equipamento, descrito na Nota de Empenho nº 2024NE009344, emitida em 04/06/2024, decorrente do Contrato nº 29/2023, decorrente do P.E nº 2022/0369. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6240/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.090037/2025-36 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANDRÉA MARTINS COLARES**, matrícula funcional nº495375-1-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANDRÉA MARTINS COLARES DA SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 02 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6241/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.080903/2025-81 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA LUCIA DE MELO**, matrícula funcional nº492164-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 25 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6242/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.092298/2025-91 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALISSANDRA TERCEIRO GALVÃO MENEZES**, matrícula funcional nº300152-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALISSANDRA TERCEIRO GALVÃO MENEZES TAVARES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 08 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6243/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.086426/2025-67 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO**, matrícula funcional nº401239-1-1, que exerce a função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADS/ADO), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCIA MARIA CORDEIRO RIBEIRO conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil das Pessoas Naturais/Fortaleza/CE, em 06 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6244/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.088508/2025-46 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES**, matrícula funcional nº491848-1-6, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUIZA ALEXSANDRA RODRIGUES PAULA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Fortaleza/CE, em 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6245/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.005177/2024-36 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora



**KAILA DE MELO MESQUITA**, matrícula funcional nº495427-1-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KAILA DE MELO MESQUITA LE SUEUR, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cysne - Registro Civil da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 15 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6255/2025.**

**DESIGNA DE FORMA INTERINA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 36.651/2025 e, CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretária da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANTONIO SILVA LIMA NETO, CPF nº 355.255.093-34, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, para ocupação da função de Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional entre o interin de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Lauro Vieira Perdigão Neto, por motivo de férias.

Art. 2º Com a superveniência do término do afastamento do titular da pasta, assumido interinamente pelo Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6259/2025.**

**ALTERA O FISCAL DO TERMO DE AJUSTE Nº08/2024 CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A PREFEITURA DE PALHANO/CE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.101333/2025-70 RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal do Termo de Ajuste Nº 08/2024, passando da Sra. MERE BENEDITA DO NASCIMENTO CPF: 822.407.873-68, para a Sra. Marcia Lucia de Oliveira Gomes CPF nº 499.843.813-15 matrícula: 301650.7.1.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste Nº 08/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**Nº10/2025.**

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº10/2025, DA HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NO ITEM 01, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00112, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0884.**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no com fulcro no inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR a homologação da empresa ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.855/0001-04, no item 01, da Ata de Registro de Preços nº 2025/00112, resultante do Pregão Eletrônico nº 2024/0884, tendo como objeto a aquisição por Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme vista o disposto no NUP nº 24001.021720/2025-23. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**Nº12/2025.**

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº12/2025, DA HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA FLASHLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS ITENS 02, 03 E 04, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00231, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0884.**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no com fulcro no inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR a homologação da empresa FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.569.912/0001-40, nos itens 02, 03 e 04, Nota de Empenho 2025NE002586, Contrato nº 126/2025, referente à Ata de Registro de Preço 2025/00231, oriunda do PE 20240844, tendo como objeto a aquisição por Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme vista o disposto no NUP nº 24001.055905/2025-31. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº550/2025 AOS INSTRUMENTOS Nº116/2025, 121/2025 E Nº1283/2024**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0032-00, estabelecido na Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, neste ato representado pelo Diretor da Unidade, Sr. Ítalo José Mesquita Cavalcante, inscrito sob o CPF nº 980.340.933-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.095989/2025-46, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos instrumentos supracitados**, para neles incluir e/ou ajustar as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000726/2025/SESA/CEAFIN-LACEN (pág. 02), do processo em referência.

INSTRUMENTO	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º T. Aditivo ao Contrato nº 1283/2024	Cetus Construtora LTDA	24200314.10.305.172.20634.02.339039.2.622.9200000.1.3.01 - 707804
Contrato nº 116/2025	Importec Importadora Cearense LTDA	24200314.10.305.172.20634.03.339030.2.600.9200000.1.3.01 - 312540
Contrato nº 121/2025	Scientific Produtos Médicos Hospitalares Eireli.	24200314.10.305.172.20634.03.339030.2.600.9200000.1.3.01 - 312540

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Ítalo José Mesquita Cavalcante  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

\*\*\* \*\*



**APOSTILAMENTO Nº560/2025 AO CONTRATO Nº1034/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, o Sr. Antônio Silva Lima Neto, inscrito no RG nº 51716282 e no CPF sob o nº 355.255.093-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.101418/2025-58, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado, para nele ALTERAR o nome do GESTOR**, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando a constar o Sr. Sérgio Eduardo Machado Jucá de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 165.968.033-68, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 000456/2025/SESA/COVEP (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Antônio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018  
PROCESSO Nº24001.067711/2025-89  
PRÉ-RESERVA 1401015000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 677/2025 - 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2018; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **CONSORCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Aplicação do 7º reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº659/2018**, que tem como objeto serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do programa de expansão e melhoria da assistência especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 105.652,24 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 18/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1470/2020  
PROCESSO Nº24001.096140/2025-90  
PRÉ-RESERVA 1417659000**

I – ESPÉCIE: DOC. 701/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1470/2020; II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Cônego Afonso, 57, Centro, Osasco/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1470/2020**, que tem como objeto SERVIÇO DE CENTRAL DE LAUDOS (serviço para execução dos exames e confecção dos respectivos laudos de ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, radiografias convencionais e ultrassonografia; para pacientes internados, de emergência e ambulatoriais), para atender à demanda da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 52.670.938,44 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 18/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Augusto Cardoso Gonzalez Guatara Romão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2022  
PROCESSO Nº24001.065425/2025-89  
PRÉ-RESERVA 1396413000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 682/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 866/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº866/2022**, que tem como objeto serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, para atender as instalações do Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA e seus núcleos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$177.735,27 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 21 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 17/11/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU, Neuirangel Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1573/2024  
PROCESSO Nº24001.049790/2025-46  
PRÉ-RESERVA 1410083000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 710/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1573/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota- Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, c/c art. 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e valor**, assim como o reajuste do Contrato 1573/2024, que tem como objeto a contratação de serviços especializados (horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA e NEONATOLOGISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: 354.370,77 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 19/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e João Osmiro Barreto.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2025  
PROCESSO Nº24001.044082/2025-19  
PRÉ-RESERVA 1384307000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 338/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2025. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (TRANSFERIDOR) E Polícia Militar do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM/PMCE (TRANSFERIDO) III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá, nº 538, Dionísio Torres, CEP: 60.135-218, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: a **transferência da titularidade do Contrato nº279/2025**, cujo objeto que tem como contratação de Serviço de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 18/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges, Francisco Narcélio Atanzio Alves e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº428/2025  
PROCESSO Nº24001.086595/2025-05  
PRÉ-RESERVA 1416140000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 695/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2025; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Professor Luiz César, nº 739, Casa 02, Cond. Rosângela CD, Água Verde, Curitiba/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº428/2025**, bem como a inclusão do Fiscal Contratual, que tem como objeto aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E GLAUCO DOMINGUES DE MELLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09264**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250944 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.089890/2024-24. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 19562310 - INCLISIRANA, 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.687,6400; ITEM: 5; 514876 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 30MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250944; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13327**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA (AS) FORNECEDORA (AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251204 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.021440/2025-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA (AS) E ITEM (NS); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 6; 1038657- DIVALPROATO SÓDICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-- Obs.: QUANT.: 36.000 VALOR UNITÁRIO: R\$3,0000; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1057800 - DULOXETINA CLORIDRATO, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, 30MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA-- Obs.: QUANT.: 2.700 VALOR UNITÁRIO: R\$2,0300; ITEM: 3; 1887137 - LACOSAMIDA, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - Obs.: QUANT.: 900 VALOR UNITÁRIO: R\$5,0000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1085230 - HIDROXIUREIA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 500MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA-- Obs.: QUANT.: 1.350 VALOR UNITÁRIO: R\$1,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251204. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/33355**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE - SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240792 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.039578/2024-90. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; 12046010 - SERINGA, ESCALA PARA 100 UNIDADES, GRADUADA DE 0.1 EM 0.1, AGULHA COM CANULA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, SERINGA EM POLIPROPILENO/PLASTICO TRANSPARENTE, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTAVEL, ESPACO MORTO ZERO, 1ML 100UI, AGULHA ACOPLADA 13X3,0 ATE 13X4,5 PARA INSULINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 420.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240792; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1322/2025  
PROCESSO Nº24001.060110/2025-45  
PRÉ-RESERVA 1398329000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/ HGF CONTRATADA: **MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo



através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 06 (SEIS) meses. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/11/2025 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 481/2025**

PROCESSO Nº: 24001.045854/2025-30 / SUITE SESA OBJETO: aquisição de EQUIPO, DIALISE PERITONEAL COM BOLSA COLETORA DE 2000ML E TRÊS CÂMARAS GOTEJADORAS, PVC CRISTAL, 02 CONECTORES DE PONTAS PERFURANTES, 02 EXTENSORES COM CÂMARA GRADUADA TIPO BURETA PARA 150ML, GOTEJADOR FLEXÍVEL, PINÇAS ROLETE, CONECTOR Y, TUBO ÚNICO, CONECTOR LUER, TORNEIRA 03 VIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento de equipamento para diálise peritoneal com bolsa coletora de 2.000ml, para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense atendida no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS). A modalidade dialítica de escolha nos recém-nascidos é diálise peritoneal, considerando ser uma terapia segura, simples, eficaz e que não necessita de equipamento sofisticado. Se iniciada precocemente a modalidade pode melhorar o prognóstico. É uma técnica eficaz em todas as idades, incluindo a população neonatal, em RN com muito baixo peso ao nascer e extremo baixo peso ao nascer. A diálise peritoneal tem se revelado eficaz e é considerada mais econômica em relação a outras modalidades de diálise. Justifica-se a referida aquisição considerando que o procedimento supracitado somente acontece mediante a utilização do objeto abaixo especificado, por ser um item imprescindível. Atualmente o Hias utilizou todo o saldo da Ata 02176/2024 e não conseguimos remanejamento desse item, ressaltamos que o Albert Sabin é referência em pediatria com uma demanda de atendimento livre e crescente e que utiliza muito esse material. O novo processo da SESA NUP 24001.006801/2025-01 encontra-se em análise descritivo parecer técnico copla. VALOR GLOBAL: 24.572,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01.09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: 19/11/2025 Edisio Jatá Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 19/11/2025 Edisio Jatá Cavalcante Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 485/2025**

PROCESSO Nº: 24001.095010/2025-30 / SUITE / SESA OBJETO: Aquisição do medicamento da Assistência Farmacêutica Básica: ONDANSETRONA (CLORIDRATO), 4MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de suprir a demanda de 182 municípios do Estado, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o Item estava sendo adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 04223/2025, Pregão 1445/2024, valor unitário R\$ 0,2050, vigente até o dia 01/03/2026. Informamos que a demanda inserida neste pregão foi a associação da necessidade da AFB, aquisição para os municípios, e da Gestão Hospitalar, aquisição para a Rede Hospitalar da Rede SESA. Nesse sentido, em relação à demanda correspondente à AFB, informamos que não há mais saldo na Ata nº 04223/2025; Considerando que o planejamento do Pregão nº 1445/2024 ocorreu no início de setembro/2024 e a demanda inserida correspondeu à programação anual dos municípios no exercício de 2024, emitida através do Sistema Informatizado SISMED, associada à demanda anual dos Hospitais da Rede Sesa, conforme consumo médio mensal da época. Considerando que no dia 25 de outubro de 2024, houve o lançamento da Portaria 5.632/2024 que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no qual foi realizada uma programação extra pelos municípios para execução deste recurso e na ocasião foi contemplado o medicamento Ondansetrona 4mg; Considerando que a execução da ARP nº 04223/2025 teve continuidade no exercício 2025, e as aquisições, no ano vigente, tomaram base a Programação Anual de 2025; Considerando que o supracitado item foi inserido no novo processo licitatório NUP 24001.058226/2025-14 e encontra-se em fase interna inicial em análise na SEAFI. Portanto, considerando o andamento da nova licitação ainda em fase inicial, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão desse processo, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pelo desabastecimento do item, prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir a programação dos 182 municípios que aderem a compra centralizada com o estado e os Hospitais da Rede SESA por um período de 12 meses; Considerando que o medicamento ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 4 MG COMPRIMIDO faz parte do elenco da Assistência Farmacêutica Básica e da Curva A e trata-se de um antiemético, indicado no controle das náuseas e dos vômitos induzidos por quimioterapia e radioterapia e prevenção das náuseas e vômitos do pós-operatório. Além disso, na atenção básica é largamente utilizado em crises agudas de gastroenterite com vômitos intensos, especialmente quando há risco de desidratação, em pacientes que não respondem a antieméticos convencionais e em gestantes com hiperêmese gravídica, quando não há êxito no uso de outras drogas antieméticas; O uso do medicamento é extenso em ambientes hospitalares e ambulatoriais, contudo, também apresenta grande relevância no âmbito do sistema básico visto que confere vantagens como uma melhora na adesão ao tratamento oral, reduz o risco de desidratação, em especial no público pediátrico e adulto que apresentam quadros intensos de vômitos. Ainda, é um medicamento seguro, utilizado inclusive no público gestante e apresenta boa tolerabilidade com poucos efeitos adversos; Considerando que a falta do medicamento, tanto no âmbito hospitalar quanto no domiciliar poderá ocasionar impactos expressivos, comprometendo a qualidade de vida dos pacientes com falta de controle nos sintomas de náuseas e vômitos, risco aumentado de desidratação, podendo fazer com que casos simples evoluam para situações agudas, exigindo atendimento de urgência e até internação; Considerando a Programação Anual de 2025 para o elenco da Assistência Farmacêutica Básica e a Programação da Portaria 7.052/2025 (lançada em junho/2025), através do Sistema Informatizado SISMED, para atender a demanda de 12 meses será necessário o total de 715.510 unidades. Ainda, para o elenco da Rede Hospitalar o Consumo Médio Mensal (CMM) do supracitado medicamento é de aproximadamente 400 unidades, ou seja 4.800 a demanda anual. Atualmente, o Centro de Distribuição apresenta autonomia de 86 (oitenta e seis) dias, não sendo suficiente para suprir a demanda das unidades durante o período em que o sistema de empenhos junto à SEFAZ permanecerá fechado, cuja reabertura está prevista apenas para o exercício de 2026, em meados do mês de fevereiro/2026. Portanto, a demanda total deste processo de aquisição emergencial é de 720.310 unidades; Dessa forma, tendo em vista a criticidade do item e entendendo o cenário atual, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com ENTREGA PARCELADA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos 182 municípios que aderem a compra centralizada e os Hospitais da Rede SESA, suficiente pelo período de 12 meses de consumo. Sugerimos que, caso haja conclusão do processo licitatório em andamento - NUP 24001.058226/2025-14 - com proposta mais vantajosa para o Estado seja avaliada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 138.299,52 ( cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07503 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.600920000.1; 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.622920000.1; 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.500910000.0; 156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.600920000.1; 15547 - 24200744.10.302.171.20652.02.339030.1.500910000.0; e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISPENSA: 19/11/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 19/11/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 492/2025**

PROCESSO Nº: 24001.088684/2025-88 / SUITE / SESA OBJETO: Aquisição Medicamento (RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML) da Assistência Farmacêutica Secundária, para atender os 182 municípios do Estado, para entrega única e imediata, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a falta deste medicamento ocasionará a interrupção do tratamento e, consequentemente, sérios agravos para a saúde da população, visto que a suspensão repentina do medicamento pode gerar piores sintomas psicóticos, aumento da agitação e comportamento agressivo, além do aumento de quadros de ansiedade, agitação, insônia e distúrbios do sono. Além disso, em pacientes com transtorno bipolar, a interrupção do tratamento pode acarretar uma descompensação clínica no qual podem surgir maior número de episódios maníacos ou depressivos. Já em pacientes com transtorno do espectro autista, a falta do medicamento aumenta os quadros de irritabilidade, agressividade e crises comportamentais, dificultando a qualidade de vida e a socialização nestes pacientes; Considerando que o medicamento RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL está sendo adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2025/12323, Pregão 2025/0130, valor unitário R\$ 8,60, vigente até o dia 01/06/2026. Informamos que, diante a recém liberação do item, ainda não há outro processo licitatório em andamento; Considerando que esta secretaria emitiu as notas de empenho nº 2025NE019787, 2025NE020535 e 2025NE022452, que contabilizam 120.360 unidades, enviadas ao fornecedor nos dias 26/08/2025, 02/09/2025 e 16/09/2025, respectivamente. Informamos que, até o momento, a empresa realizou duas entregas parciais através das Notas Fiscais nº 329920 e nº 330408 no total de 20.710 unidades, faltando entregar 99.950 unidades para liquidar os três empenhos; Considerando que o fornecedor encontra-se inadimplente na entrega dos supracitados empenhos e a apuração da inadimplência foi protocolada através do processo NUP 24001.087390/2025-39; Considerando que o fornecedor informou que houveram dois faturamentos parciais pela indústria de 1.800 e 20.000 frascos, ainda aguardando chegar no distribuidor, notas fiscais da indústria seguem em anexo. Além disso, ao ser questionado sobre a previsão para os próximos faturamentos, apresentou carta do fabricante com previsão para normalização do item para o final da segunda quinzena de novembro/2025, justificando o atraso em decorrência do aumento na demanda do produto; Considerando que as aquisições foram programadas tendo como referência a programação do item para o 3º trimestre, bem como, a existência de pendências acumuladas no atendimento do 1º e 2º trimestres, extraído do sistema SISMED; Considerando que para o início da distribuição do 3º trimestre o estoque do



medicamento disponível no Centro de Distribuição foi suficiente para abastecer apenas 23% da demanda e, levando em consideração os faturamentos parciais sinalizados pelo distribuidor que já encontram-se em trânsito, o percentual passará a 42%, ou seja, permanecerá INSATISFATORIO; Considerando que a Programação para o 3º trimestre de 2025 para o elenco da Assistência Farmacêutica Secundária, através do SIMED, é de 106.900 unidades. Nesse sentido, considerando o prazo sinalizado no documento do fabricante para regularização do estoque do medicamento, de cerca de 50 dias, estima-se que a quantidade a ser adquirida será de 50.500 unidades, suficiente para atender de forma satisfatória (80%) a demanda do trimestre; Considerando a previsão repassada pela indústria para novos faturamentos e diante a criticidade e relevância terapêutica do medicamento, observa-se que o prazo informado não atende ao cronograma de distribuição, e, por isso, é necessário prosseguir com esta aquisição emergencial, com entrega imediata, para minimizar possíveis danos causados pelo desabastecimento desse medicamento, tendo por finalidade suprir a programação dos 182 municípios que aderem a compra centralizada com o Estado; Considerando, que estamos cientes da recomendação do Acórdão nº 1691/2019 - TCU Plenário, referente ao Processo nº TC 017.572/2017-7, o qual avaliou as compras de medicamentos realizadas por alguns estados e municípios com recursos federais, e que determina: "9.1.1.1. Adeque os seus normativos referentes aos recursos federais transferidos aos entes federados no âmbito da assistência farmacêutica, de maneira a deixar expressa a necessidade de se utilizar o pregão eletrônico, exceto se houver comprovada inviabilidade"; Dessa forma, tendo em vista toda a problemática relacionada acima e a criticidade do item em questão, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, com ENTREGA ÚNICA e IMEDIATA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos 182 municípios que aderem a compra centralizada VALOR GLOBAL: R\$ 521.700,00 ( quinhentos e vinte e um mil, setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12125 – 24200744.10.303.171.2065 8.03.339032.1.5009100000.0; 07499 -24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.6229200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 19/11/2025 - Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 19/11/2025 - Icaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 494/2025

PROCESSO Nº: 24001.042116/2025-31 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de serviços de para realização de exames de genética molecular**, a fim de atender as demandas do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital Infantil Albert Sabin é referência para pacientes pediátricos de diversas especialidades, incluindo genética médica e que não estamos disponibilizando exames essenciais para o atendimento adequado desses pacientes por não realizar tais exames em nosso laboratório e por falta de cobertura contratual, solicito contratação dos referidos exames. O Hospital Infantil Albert Sabin é o único equipamento do governo do estado do Ceará que tem profissional médico especializado em genética, que é o médico que deve solicitar os exames moleculares e explicar o resultado para o paciente. Informamos que tramita um processo para aquisição do Serviço cujo nº 05623822/2023 – Pregão 20240125. VALOR GLOBAL: 1.836.922,72 ( um milhão oitocentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.91000 00.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **BIOVIDA DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA, DNA CENTRO LABORAT GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA, MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA E INSTITUTO HERMES PARDINI S/A** DISPENSA: 19/11/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho. RATIFICAÇÃO: 19/11/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 161/2025

PROCESSO Nº: 24001.067756/2025-53 / SUITE SESA OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva anual e corretiva com reposição de peças novas, para os equipamentos termocicladores de PCR em Tempo Real**, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará - LACEN/SESA - unidades de Fortaleza e Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência (fls. 62-87). JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos termocicladores de PCR em Tempo Real, fabricados pela Applied Biosystem/Thermo Fisher Scientific, instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN/CE, em Fortaleza e Juazeiro do Norte. Tais equipamentos são essenciais para a realização de exames laboratoriais de alta complexidade, diretamente relacionados à vigilância em saúde pública, incluindo o diagnóstico e monitoramento de agravos relevantes para a população cearense. A interrupção de seu funcionamento pode acarretar atrasos na emissão de resultados, perda de amostras e prejuízos na tomada de decisão em situações de risco epidemiológico. A necessidade de contratação se justifica pela importância da continuidade operacional dos sistemas, que exigem assistência técnica especializada e fornecimento de peças novas e originais para manter a confiabilidade dos resultados laboratoriais. Por se tratar de equipamentos de uso crítico, a ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada compromete a qualidade e a rastreabilidade dos ensaios realizados, gerando impacto direto na efetividade das ações de saúde pública. Além disso, a contratação atende ao requisito 5.4.1 da RDC nº 978/2025, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos de alta complexidade, impondo às unidades como o LACEN/CE a obrigação de manter em conformidade a calibração e a manutenção de seus equipamentos. Ademais, a contratação em regime contínuo, pelo período de 12 meses, permitirá que o LACEN/CE mantenha seus equipamentos sob cobertura, de manutenção preventiva anual, manutenções corretivas sempre que necessário, cobertura de reparos e peças, suporte remoto e presencial, bem como tempo de resposta técnico compatível com a criticidade dos serviços. Dessa forma, garante-se a eficiência na utilização dos recursos públicos, a redução de riscos operacionais e a preservação da capacidade laboratorial do Estado para responder às demandas de saúde da população. A contratação de serviços de manutenções, assistência técnica e fornecimento de peças novas, para os equipamentos elencados neste ETP é mantido sob exclusividade pela empresa, LIFE TECHNOLOGIES BRASIL. COM. E IND. de Produtos para Biotecnologia Ltda., inscrita no CNPJ: 63.067.904/0002-35 conforme carta de exclusividade apresentada - (Da inexigibilidade de Licitação, Art. 74, Inciso I). VALOR GLOBAL: 203.476,76 ( duzentos e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200314.10.305.172.20634.01.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/11/2025 Ítalo José Mesquita Cavalcante RATIFICAÇÃO: 18/11/2025 Ítalo José Mesquita Cavalcante

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 162/2025

PROCESSO Nº: 24001.030350/2025-15 / SUITE SESA OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração nos equipamentos da classe de CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS da marca Thermo Scientific, modelo KR-4I**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência (fls. 321-342) JUSTIFICATIVA: Contratação da empresa DATAMED LTDA, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e calibração nos equipamentos da classe de CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS da marca Thermo Scientific, modelo KR-4I, pelo período inicial de 12 meses. Este objeto será realizado através de INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO, com a forma de execução PARCELADA, com base no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e demais legislações correlatas 1.2. Justificativa: 1.2.1. Os serviços supracitados se fazem necessário, tendo em vista a indispensabilidade das manutenções preventivas e calibrações para as 6 (seis) Centrífugas Refrigeradas, consideradas de alta criticidade para a realização do processamento de todas as bolsas de sangue recebidas pelos hemocentros, que irá liberar as bolsas para outros setores para que ocorra o procedimento rotineiro de todo ciclo do sangue. 1.2.2. Os equipamentos serão utilizados para operação da rotina dos setores de Processamento do sangue através da centrifugação do sangue e hemocomponentes não dependendo de nenhum kit ou reagentes de terceiros para a sua execução. 1.2.3. A execução de procedimentos de manutenção realizados por empresa com empenho e qualificação técnica para execução apresenta retorno economicamente viável por reduzir a incidência de interrupção do equipamento, bem como a redução de substituição de peças, desde que tenha sido realizado o procedimento correto de manutenção preventiva VALOR GLOBAL: 102.123,00 ( cento e dois mil cento e vinte e três reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07725 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01 12504 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DATAMED LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/11/2025 Luany Elvira Mesquita Carvalho RATIFICAÇÃO: 21/11/2025 Luany Elvira Mesquita Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 164/2025

PROCESSO Nº: 24001.046076/2025-04 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de componentes originais (peças e módulos)** destinados ao reparo corretivo do equipamento Arco Cirúrgico OEC Brivo Essencial 785 Mono/Color, marca GE Healthcare, pertencente ao HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO



E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPI TALARES LTDA. (CNPJ nº 00.029.372/0010-31), a qual detém a exclusividade dos serviços, conforme Carta de Exclusividade acostada nos autos retromencionados. JUSTIFICATIVA: O setor de Manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, vem, por meio deste, requerer a abertura de processo administrativo para aquisição de componentes originais (peças e módulos) destinados ao reparo corretivo do Arco Cirúrgico OEC Brivo Essencial 785 Mono/Color, marca GE Healthcare, patrimônio do HIAS. O Arco Cirúrgico OEC Brivo Essencial 785 é equipamento de natureza crítica para o Hospital Infantil Albert Sabin, pois viabiliza a obtenção de imagens em tempo real durante procedimentos cirúrgicos pediátricos e, conseqüentemente, é imprescindível para a segurança e eficiência das intervenções intraoperatórias. Conforme Estudo Técnico Preliminar, o equipamento, recebido por doação da Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil – Peter Pan (APP), jamais entrou em operação clínica, pois apresentou falhas técnicas em seus módulos principais. A solicitação de reparo corretivo (já aprovada em processo específico de serviços) depende, necessariamente, da reposição de componentes originais fornecidos pela GE Healthcare. Os principais componentes a serem adquiridos são: • Workstation, Mainboard Assembly • FRU, Workstation Control Panel K • FRU, Mainframe Control Board A aquisição de componentes originais GE Healthcare justifica-se pelos seguintes motivos: a) São peças de tecnologia proprietária, com especificações e calibração dedicadas ao Arco Cirúrgico OEC Brivo Essencial 785, não sendo possível substituição por itens genéricos ou similares sem risco de incompatibilidade funcional e tecnológica. b) Somente o fabricante ou seus fornecedores homologados possuem garantia de autenticidade, procedência e rastreabilidade das peças, assegurando a plena restauração dos parâmetros de desempenho conforme especificações de fábrica. c) A utilização de componentes não originais ou de terceiros não homologados impactaria diretamente na segurança do paciente, no desempenho do equipamento e na vigência da garantia técnica, colocando em risco tanto a assistência pediátrica quanto a vida útil do Arco Cirúrgico. Dessa forma, a aquisição dos componentes originais é condição indispensável para que a manutenção corretiva seja executada com segurança e eficiência, de modo a inserir o equipamento em operação imediata nas salas cirúrgicas pediátricas do HIAS. VALOR GLOBAL: 69.967,97 ( sessenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos ) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253,24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPI TALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/11/2025 Edisio Jatá Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 21/11/2025 Edisio Jatá Cavalcante Filho Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 165/2025

PROCESSO Nº: 24001.087436/2025-10 / SUITE SESA OBJETO: **realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 07/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, conseqüentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Com isso, a contratação das instituições de saúde privadas, com e sem fins lucrativos, por meio de credenciamento, está alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, garantindo que as pacientes tenham acesso ao tratamento necessário dentro de um tempo razoável e com qualidade assegurada. Essa medida visa não apenas melhorar os índices de saúde pública, mas também proporcionar mais dignidade e qualidade de vida às pessoas afetadas por essa patologia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.145.110,23 ( um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e vinte e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA DARS) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/11/2025 - Ícaro Tavares Borges** RATIFICAÇÃO: 21/11/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231176

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231176 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 4; VALOR UNITÁRIO: R\$ 289.999,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.159.996,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.159.996,00 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241359

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **SURGICALMED COMERCIO LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241359 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) SURGICALMED COMERCIO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 402; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 301.500,00; ITEM: 2; QUANT.: 182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 136.500,00; ITEM: 3; QUANT.: 440 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 202 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 151.500,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 446 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 334.500,00 ; ITEM: 6; QUANT.:330 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 247.500,00 ; ITEM: 7; QUANT.:305 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 228.750,00 ; ITEM: 8; QUANT.:427 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 320.250,00 ; ITEM: 9; QUANT.:85 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 63.750,00 ; ITEM: 10; QUANT.:492; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 369.000,00 ; ITEM: 11; QUANT.:123 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 104.550,00 ; ITEM: 12; QUANT.:115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 97.750,00 ; ITEM: 13; QUANT.:115 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 97.750,00 ; ITEM: 14; QUANT.:380 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 323.000,00 ; ITEM: 15; QUANT.:15 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.750,00 ; ITEM: 16; QUANT.:346 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 294.100,00 ; ITEM: 17; QUANT.:115 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 97.750,00 ; ITEM: 18; QUANT.:255 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 216.750,00 ; ITEM: 19; QUANT.:355 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 301.750,00 ; ITEM: 20; QUANT.:508 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 431.800,00 ; ITEM: 21; QUANT.:25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.250,00 ; ITEM: 22; QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 ; ITEM: 23; QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 ; ITEM: 24; QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 ; ITEM: 25; QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 ; ITEM: 26; QUANT.:37 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.750,00 ; ITEM: 27; QUANT.:37 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.750,00 ; ITEM: 28; QUANT.:50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 ; ITEM: 29; QUANT.:18 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 ; ITEM: 30; QUANT.:18 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 ; ITEM: 31; QUANT.:1.740 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.479.000,00 ITEM: 32; QUANT.:402 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.950.000,00 ; ITEM: 33; QUANT.:1.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.950.000,00 ; ITEM: 34; QUANT.: 340 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 8.777.150,00 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*

### Nº DO PROCESSO: 24001.094875/2025-89 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2018

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 225/2025 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2018, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 085/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.** O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 22 de novembro de 2025 e findando em 22 de novembro



de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 17/11/2025 Icaro Tavares Borges e Rogério Barreira Pinheiro.  
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO:24001.089554/2025-62**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº62/2024**

I - ESPÉCIE: DOC Nº 216/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº62/2024**, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de Caridade/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 31 de dezembro de 2025 e findando em 29 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 05/11/2025 - ICARO TAVARES BORGES E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2025**  
**PROCESSO Nº24001.097736/2025-15**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$1.295,76 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), junto a **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, referente ao período de 01/10/2025 a 31/10/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima  
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº170/2025**  
**PROCESSO:NUP 24001.094551/2025-41**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.415,70 (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº171/2025**  
**PROCESSO:NUP 24001.095044/2025-24**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 13.641,38 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº172/2025**  
**PROCESSO:NUP 24001.095886/2025-86**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 160.881,34 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC  
Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº177/2025**  
**PROCESSO:NUP 24001.098678/2025-39**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta



capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.177,72 (nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CETRA/ COREG/ SESA, durante o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC/ SEADE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº188/2025**  
**PROCESSO Nº24001.097745/2025-06**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 270.520,83 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, refere-se ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01/10/2025 a 31/10/2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº189/2025**  
**PROCESSO Nº24001.098584/2025-60**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.563.306,11 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e onze centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº190/2025**  
**PROCESSO Nº24001.095479/2025-79**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.708.064,20 (Dois milhões, setecentos e oito mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025. Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.071326/2024-55**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.071326/2024-55, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, nº 246 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP, CEP 04.630-000, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 10.459,99 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente ao fornecimento de solução contínua de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa no período de Janeiro a Junho de 2024., neste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço. Art. 22, § 2º, “a” – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido o credor tenha cumprido sua obrigação; o termo “despesas de exercício encerrados” é o mesmo que despesa orçamentária do exercício anterior; por outro lado, despesa que não tenha se processado na época própria corresponde à despesa orçamentária não executada, que ocorreu o empenho, mas este era insubsistente (insustentável, sem valor, sem fundamento) e/ou foi anulado no exercício anterior). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.084437/2025-11**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de OUTUBRO/2025, **para com o Imóvel** situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº 545, Centro de Icó, onde funciona a sede da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS de ICO-CE.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP 24001.101969/2025-11**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 12.634,59 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA – COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, estabelecida a Av. Desembargador Moreira, nº 760, 8º Andar, Salas 803/804 e 805, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CEP: 60.170-055, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 128/2024, com vigência até 01/03/2025 que teve por objeto a prestação de serviços em horas/ano, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde na categoria Médico Cirurgião Geral, durante o período: 21 de setembro a 09 de outubro de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP Nº24001.101449/2025-17**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor R\$ 454,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de NOVEMBRO/2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP:24001.100435/2025-78**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados da categoria de enfermeiros, durante o período de 01 à 14 de Outubro de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. **Reconhece a dívida** no valor de R\$14.399,36 (Quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Severino Ferreira Alexandre  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP Nº24001.037499/2025-25**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 198,39 (cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de CANINDÉ, referente ao mês de FEVEREIRO / 2025.Canindé - CE, 21 de novembro de 2025.

Antonio Weliton Xavier Queiroz  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP 24001.094632/2025-41**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 2.509,52 (dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, referente ao Contrato nº 0796/2020, com vigência até 09/07/2025, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em horas/ano de profissionais de enfermagem, referente ao período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE COMPRAS  
Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
(ORDENADOR DE DESPESAS)

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP Nº24001.095391/2025-57**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo nº 24001.095391.2025-57, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devido** à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, situada na Rua Visconde de Mauá, 366, Dionísio Torres – CEP: 60.125.161, Fortaleza – Ceará, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 71.287,29 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) necessitando portanto reconhecer a dívida, correspondente ao pagamento por indenização dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A,B e E, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, objeto do contrato nº 530/2024, que esteve vigente até 29/05/2025. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.096660/2025-01**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe; CONSIDERANDO que os serviços foram efetivamente prestados pela empresa ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, relativos ao fornecimento de energia elétrica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Conjunto Ceará, no mês de junho de 2025, devidamente comprovados nos autos; CONSIDERANDO que o contrato nº 179/2022 teve sua vigência encerrada em 31 de maio de 2025, não sendo possível a cobertura contratual do referido mês; CONSIDERANDO, ainda, o dever da Administração Pública de reconhecer obrigações decorrentes de serviços comprovadamente prestados, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE, com fundamento no art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, combinado com a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.123,92 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA do Conjunto Ceará, prestado no mês de junho de 2025, devidamente comprovado nos autos, sem cobertura contratual vigente, em razão do término do contrato nº 179/2022 em 31/05/2025.

Severino Ferreira Alexandre  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**  
**NUP 24001.095252/2024-42**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado "devedor", em conformidade com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, que Estatuí Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.095252/2024-42, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoiós, nº 246 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP, CEP 04.630-000, doravante denominada "Credor", a quantia de R\$ 5.685,87 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), correspondente ao fornecimento de solução contínua de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa no período de Agosto/2024, deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço. Art. 22, § 2º, "a" – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido o credor tenha cumprido sua obrigação; o termo "despesas de exercício encerrados" é o mesmo que despesa orçamentária do exercício anterior; por outro lado, despesa que não tenha se processado na época própria corresponde à despesa orçamentária não executada, que ocorreu o empenho, mas este era insubsistente (insustentável, sem valor, sem fundamento) e/ou foi anulado no exercício anterior). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO:24001.039833/2024-02**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c art.63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como o art.22, §2º, alínea "a", do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de \$ 14.247,65 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente a prestação de serviço no período de Setembro/2022 a Novembro/2023, contrato 018/SEINFRA/2021, em favor da empresa OI S.A., cujo o objeto serviço de tecnologia fixa. Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Edísio Jatái Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS  
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO:24001.099541/2025-00**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 8.398,00 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais), referente a prestação de serviço dos meses de setembro e outubro de 2025, contrato 944/2020, com vigência até 09/09/2024, em favor da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é serviço de locação mensal de 10(Dez) concentradores de oxigênio com fluxo mínimo de 5(Cinco) litros e máximo 10(Dez) litros e locação mensal de 50(Cinquenta) cilindros portáteis de oxigênio de 4(Quatro) mm³ para dar continuidade à assistência domiciliar aos pacientes assistidos atualmente pelo PAVD e possibilitar desospitalização de novos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA.

Edísio Jatái Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO:24001.099024/2025-22**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de e R\$R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a prestação de serviço do mês de outubro de 2025, contrato 286/2024, com vigência até 22 de Julho de 2025, em favor da empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54 cujo o objeto é Serviço de locação por demanda mensal de Sistema de Alto Fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin, por um período de 12(Doze) meses. Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Edísio Jatái Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO /ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO:24001.046949/2025-71**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.192,51. (seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), junto à empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITA-**



**LARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva e calibragem dos equipamentos de Mamografia Densitometria e Estação de Trabalho do HMJMA, vinculada ao Contrato nº 409/2019, durante o período de 01 a 20 de maio de 2025. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2025.

Severino Ferreira Alexandre  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO:24001.097759/2025-11**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal nos moldes do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 190,23 (cento e noventa reais e vinte e três centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estando prevista no Contrato nº 530/2024, referente à prestação de serviços de tratamento de resíduos sépticos no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, com atividade transporte e incineração dos resíduos, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente o período de 01 a 30 de outubro de 2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Monaliza Araújo de Souza  
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.092364/2025-22**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.641,94:- ( DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao mês de OUTUBRO/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO:24001.046818/2025-93**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.703,98 (quatro mil, setecentos e três reais e noventa e oito centavos), junto à empresa **STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.531.691/0001-23, referente ao serviço de locação de espaço físico para fins de guardar material inservível e para descarga de material do HMJMA, vinculada ao Contrato nº 690/2015, durante o período de abril de 2025. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2025.

Severino Ferreira Alexandre  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP Nº249/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005307/2025-73. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2025, 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eline Mara Tavares Macedo Nº 300099-4-0	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	03 a 05 de novembro de 2025	20 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº252/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007174/2025-70. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO Nº 49563310	Mestre	70,00	Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde: Qualificando o território no município	13 e 14 de novembro de 2025	08 h/a	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº253/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.005311/2025-31. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Távora Soares Nº 496301-15	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	03 e 04 de novembro de 2025	12 h/a	840,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA ESP Nº254/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006931/2025-98. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA Nº 492566-1-2	Doutor	80,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	10 a 12 de novembro de 2025	18 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº255/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006145/2025-91. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2025, 20 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vanessa Mesquita Ramos Nº 300258-8-1	Mestre	70,00	Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde	05 de novembro de 2025	08 h/a	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº256/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006108/2025-82. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2025, 20 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mara Cynthia Ximenes Pinheiro Nº 4956.3310	Mestre	70,00	Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde: Qualificando o território no município	30 e 31 de outubro e 03 de novembro de 2025	12 h/a	840,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA**, matrícula 30004868, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 04 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, JOSE ROSENDO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 17 de Novembro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0097/2025-SSPDS** O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JOSE ROSENDO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº668-D/2025-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem tem como finalidade Viagem tem como finalidade viabilizar a participação da equipe codes/sspds, iniciativa que integra um conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da política de defesa social e segurança cidadã no interior do estado do ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 776/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668-D/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
Francisco Hilario Rocha de Calda	Orientador de Célula	30004256	II	27/11 a 29/11/2025	Quixeramobim-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 344,45
Fabryne Plycia Bastos Maia	Orientador de Célula	3000440X	II	27/11 a 29/11/2025	Quixeramobim-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>RS 688,90</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº669-D/2025-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem tem como finalidade Viagem tem como finalidade concessão de diárias destinadas ao deslocamento da equipe abaixo relacionada ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de realizar atualização no sistema, pois atualmente, tanto o CADDBM (responsável pelos cadastros de usuários e viaturas) quanto o DISPATCHER (responsável pela parte operacional e de despacho) estão instalados na mesma máquina virtual., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 786/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669-D/2025-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	
Carlos Marcelo Gomes da Silva	Supervisor de Núcleo	10741017	II	01/12 a 04/12/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	01/12 a 04/12/2025	Juazeiro do Norte-CE	3,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 964,46</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2709/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015382.2025-71, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2709/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-173/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	POLICIAL MILITAR	300.654-1-7	1 pistola cal. 40;	2.274,00	162,42
GLEISON AMORIM DA COSTA	POLICIAL MILITAR	306.961-1-5	1 pistola cal. 380;		162,42
JOÃO MONTEIRO RODRIGUES NETO	POLICIAL MILITAR	300.200-9-X	1 munição cal. 40;		162,42
BEATRIZ NOJOSA MATIAS	POLICIAL MILITAR	300.194-4-X	27 munições cal. 380 e 2 carregadores cal. 380.		162,42
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	POLICIAL MILITAR	304.605-1-0			162,42
ANDERSON FONSECA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.774-9-7			162,42
DJAILSON GARCIA BRAGA	POLICIAL MILITAR	300.197-4-1			162,42
FRANCISCO ÂNGELO DA ROCHA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			162,42
ADRIANO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5			162,42
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			162,42
JOSÉ WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			162,42
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			162,42
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			162,42
GUILHERME DE SOUZA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.022-9-7			162,42
<b>TOTAL</b>					<b>2.273,88</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4523/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR os **MILITARES** abaixo relacionados, designados para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhes a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAL, nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
THIAGO MONTEIRO SOARES	CABO PM	587.661-1-9
FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADO PM	300.064-3-7

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4540/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **EDUARDO SOUSA DE GOES**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 300.001-0-2, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAL, nos termos do Art.3º e Inciso I do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4679/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032033/2025-33, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4679/2025-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-175/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Policial Civil	300.039-2-6	01 pistola cal.9;	1.872,00	374,40
DANNY NIXON SOUZA	Policial Civil	301.218-6-4	31 munições cal.9;		374,40
THIAGO SOARES DE SOUZA	Policial Civil	300.030-8-X	02 carregadores		374,40
VITOR LIMA TORRES	Policial Civil	300.021-7-2			374,40
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	Policial Civil	300.039-2-6			374,40



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta nos Processo nº10051.015417/2025-91, RESOLVE com fundamento no artigo 35, inciso I, 36 e 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – lei nº9.826/74, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 20/05/2025 o servidor **TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE**, matrícula 300.038-9-6, do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de Novembro de 2025, da **designação** de **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO**, constante na Portaria Nº1310/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de Novembro de 2025, da **designação** de **MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO**, constante na Portaria Nº1315/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de Dezembro de 2025, da **designação** de **JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA**, constante na Portaria Nº1262/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de Dezembro de 2025, da **designação** de **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA**, constante na Portaria Nº1305/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da **designação** de **RAISSA MORENO FREIRE**, constante na Portaria Nº1352/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da **designação** de **JOSE RENATO FERREIRA**, constante na Portaria Nº1351/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da **designação** de **ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO**, constante na Portaria Nº1317/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da **designação** de **GISELLE COUTINHO ARRUDA**, constante na Portaria Nº1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da designação de **DILTON PINHEIRO DA SILVA**, constante na Portaria Nº1359/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07 de Dezembro de 2025, da designação de **ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, constante na Portaria Nº1311/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da designação de **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, constante na Portaria Nº1354/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da designação de **MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS**, constante na Portaria Nº1355/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Janeiro de 2026, da designação de **LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS**, constante na Portaria Nº1353/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula 19821919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO**, matrícula 30013824, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Novembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ROSANGELA DE SOUZA**, matrícula 13319510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Agosto de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MIKELLY FARIAS BRITO**, matrícula 30001443, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 18 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA**, matrícula 30004337, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA LARISSA GONCALVES VITURINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **POLIANA ALVES CARDOZO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DILTON PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GISELLE COUTINHO ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de



Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE RENATO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de



Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAISSA MORENO FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WEYBER LIMA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1079/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67, 100 e 106/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051007599202365, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 21/02/2022, da Portaria nº850/19-GDGPC, datada de 30/07/2019, publicada no Diário Oficial de 06/09/2019, página 147, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do servidor **BRUNO SILVA**, MATRÍCULA nº300.846-1-6 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº195/2022-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº128/2025/GAB/PCCE.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº37/2020-GDGPC, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93. Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia de Carreira). Considerando as movimentações de servidores, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes das devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE alterar a composição da Comissão de Licitação, criada pela Portaria Administrativa nº37/2020- GDGPC, publicada no DOE de 10 de agosto de 2020, para EXCLUIR o servidor Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.986-1-7, passando referida comissão a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Cid Torres da Silva Filho – Delegado de Polícia Civil, matr. 198.761-1-X, Coordenador do Gabinete do Delegado-geral;
- Alexandre Ferraz Pereira - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.409-1-3, Coordenador da Coordenadoria de Logística;
- Alceu Henrique Teixeira Viana - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.544-1-5, Diretor do Departamento Técnico Operacional;
- Évna América de Aquino Leitão Paixão - Delegada de Polícia Civil, matr. 198.340-1-8, Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;

- Francisco Tiago Silva Andrade - Oficial Investigador de Polícia, matr. 300.236-1-7, Orientador da Célula de Gestão Financeira.  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1376/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA LARISSA GONCALVES VITURINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1383/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1383/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 1387/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1387/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1388/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 18 de Setembro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1388/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1397/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **POLIANA ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expedientes e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1401/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **POLLYANA MARIA COSTA TORRES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Outubro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1401/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR POLLYANA MARIA COSTA TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1404/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Outubro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1404/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), 7ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1420/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 1421/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), 10ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1422/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1423/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DILTON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1424/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1425/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GISELLE COUTINHO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1427/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JERFISON PÉREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1428/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE RENATO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1429/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expedientes e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1430/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 1432/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Segurança Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1433/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1434/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MICHEL ADRIANO LOPES MAURÍCIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1436/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAISSA MORENO FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1437/2025-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756 de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WEYBER LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expedientes e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.008670/2025-70, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ROBERTO NONATO LIMA**, MF.: 108.856-1-2, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.066917/2024-91, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EDNALDO DA SILVA**, MF.: 109.800-1-1, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.053004/2025-96, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JERRY DANTAS DA COSTA**, MF.: 112.725-1-7, a contar de 05 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº10061.022068/2024-64, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **JOÃO ALEX FORTE VASCONCELOS**, matrícula funcional nº113.025-1-3, CPF nº447.565.773-34, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº18.356, de 10/05/2023, c/c Decreto nº35.521, de 16/06/2023.	335,17
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº18.356, de 10/05/2023, c/c Decreto nº35.521, de 16/06/2023.	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº18.356, de 10/05/2023, c/c Decreto nº35.521, de 16/06/2023.	6.272,87
<b>TOTAL</b>	<b>8.552,92</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO SILVA CABRAL**, matrícula 30065956, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Novembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA**, matrícula 84396699, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATHALIA MORAIS DE SOUSA**, matrícula 30870522, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Novembro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALDEMIR VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL MOREIRA SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IDERLANE BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IVANN KREBS MONTENEGRO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TAISA ILANA MAIA DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0955/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL MOREIRA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 21º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0958/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IDERLANE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Expediente e Gestão Documental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0959/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IVANN KREBS MONTENEGRO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 16º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0960/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 5º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0961/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TAISA ILANA MAIA DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0965/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALDEMIR VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do BSP, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3999/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3999/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE LEONARDO MELO CAMPOS, M.F.: 30825411	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	07/08/2025 - 13/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - CRATO/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 6.268,99</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4001/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4001/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SUBTEN FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 12548710	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT ERIKA BEZERRA DE HOLANDA, M.F.: 30113012	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB DEIVISON PEREIRA XAVIER, M.F.: 30595211	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE DANILO JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	12/08/2025 - 18/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6,5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 7.164,56</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4002/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com



o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4002/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MAICON TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 30916107	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 895,57</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4003/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CONDUZIR VITIMA DE VIOLENCIA PARA UNIDADE DO PROGRAMA DE PROTECAO PROVISORIA EM FORTALEZA, CONFORME NUP 10061.046458/2025-19, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4003/2025 - 4ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD BLENDIA MACHADO CARVALHO, M.F.: 30897250	05/08/2025 - 05/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD ABRAAO MOTA ALVES, M.F.: 30914465	05/08/2025 - 05/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4004/2025 - BPGEP** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE PRESO PARA AUDIENCIA DE CUSTODIA NA COMARCA DE QUIXADA, REFERENTE AO PROCESSO N 0201408-90.2025.8.06.0303, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4004/2025 - BPGEP  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA, M.F.: 1359791X	30/07/2025 - 30/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ALEXSANDRO CASSIANO, M.F.: 30676815	30/07/2025 - 30/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ, M.F.: 30781015	30/07/2025 - 30/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4005/2025 - BPGEP** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE PRESO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE CUSTODIA NA COMARCA DE SOBRAL, REFERENTE AO PROCESSO N. 0202843-17.2025.8.06.0298, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4005/2025 - BPGEP  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA, M.F.: 1359791X	29/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ALEXSANDRO CASSIANO, M.F.: 30676815	29/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ, M.F.: 30781015	29/07/2025 - 29/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4006/2025 - COPAC** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO,



TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REALIZAR O CURSO DE OPERACOES DE PREVENCAO E APOIO AS COMUNIDADES - TURMA II/2025, CONFORME BCG N 145, DE 06.08.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanzio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4006/2025 - COPAC  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30324919	10/08/2025 - 29/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	10.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.377,80
SD MARTONIO ALCIDES MOREIRA, M.F.: 30067363	10/08/2025 - 29/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	10.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.377,80
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.755,60</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº4007/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de RECEBER ARMAMENTO, COLETES E FARDAMENTO NO COLOG, CONFORME N 10061.046750/2025-23, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanzio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4007/2025 - 4ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA, M.F.: 84397725	07/08/2025 - 07/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
CB DRIELLY THAYS BERNARDO DE FREITAS, M.F.: 30008014	07/08/2025 - 07/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
CB RENATO FERREIRA BRAZ, M.F.: 30768612	07/08/2025 - 07/08/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>RS 206,67</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº4008/2025 - 7ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/PM/2025, CONFORME NOTA N 164/2025 COGEIC PUBLICADA EM BCG N 110 DE 16.06.2025, NUP 10061.046471/2025-60 E NUP 10061.047299/2025-61, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanzio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4008/2025 - 7ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	04/08/2025 - 06/08/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	11/08/2025 - 13/08/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	18/08/2025 - 20/08/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	25/08/2025 - 27/08/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	04/08/2025 - 06/08/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	11/08/2025 - 13/08/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	18/08/2025 - 20/08/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CAP JARDEM FELIX DE MOURA, M.F.: 30852516	25/08/2025 - 27/08/2025	GUARAMIRANGA/CE - FORTALEZA/CE - GUARAMIRANGA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.653,36</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº4009/2025 - COPAC** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REALIZAR CURSO DE OPERACOES DE PREVENCAO E APOIO AS COMUNIDADES - TURMA II/2025, CONFORME BCG, N 145, DE 06.08.2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanzio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4009/2025 - COPAC  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO, M.F.: 13456712	10/08/2025 - 29/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	10.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.377,80
CB FABIO VALENCIO PESSOA, M.F.: 30760417	10/08/2025 - 29/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	10.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.377,80
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.755,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4010/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO PM/2025, CONSOANTE PUBLICACOES NO BCG N 065, DE 08.04.2025, E BCG N 068, DE 11.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 do DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4010/2025 - 3ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	01/08/2025 - 01/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
2ºTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	03/08/2025 - 08/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
2ºTEN MICHAEL AGUIAR, M.F.: 10681618	10/08/2025 - 23/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	7.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 964,46
2ºTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	01/08/2025 - 01/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
2ºTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	03/08/2025 - 08/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
2ºTEN FRANCISCO EDVAR AVELINO, M.F.: 10684013	10/08/2025 - 23/08/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	7.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 964,46
<b>TOTAL</b>									<b>RS 2.893,38</b>

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº037/2025 - COAFI/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de busca, resgate e salvamento e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. Resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	29/06/2025 a 03/07/2025	137,78	4,5		620,01
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	29/06/2025 a 03/07/2025	137,78	4,5		620,01
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	SD BM	II	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	29/06/2025 a 03/07/2025	137,78	4,5		620,01
FRANCISCO FERNANDES NETO	ST BM	II	IGUATU/FORTALEZA	27/08/2025 a 28/08/2025	68,89	2	35%	186,00
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA	27/08/2025 a 28/08/2025	68,89	2	35%	186,00
TARCISIO BARBOSA FERREIRA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	27/08/2025 a 29/08/2025	68,89	3	35%	279,00
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	2ºSGT BM	II	IGUATU/FORTALEZA	05/09/2025 a 05/09/2025	68,89	1	35%	93,00
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	3ºSGT BM	II	IGUATU/FORTALEZA	05/09/2025 a 05/09/2025	68,89	1	35%	93,00
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/CANINDE-	11/09/2025 a 12/09/2025	68,89	2		137,78
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/CANINDE-	11/09/2025 a 12/09/2025	68,89	2		137,78
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	TC QOBM	II	FORTALEZA/CANINDE-	12/09/2025 a 12/09/2025	68,89	0,5		68,89
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	SD BM	II	FORTALEZA/CANINDE-	12/09/2025 a 12/09/2025	68,89	0,5		68,89
ALAN AIRES VINHAS	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 26/09/2025	137,78	4,5		620,01
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	MAJ QOABM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 26/09/2025	137,78	4,5		620,01
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 26/09/2025	137,78	4,5		620,01
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 26/09/2025	137,78	4,5		620,01
MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	1ºTEN QOBM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 26/09/2025	137,78	4,5		620,01
<b>TOTAL</b>								<b>6.210,42</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2025 - COAFI/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. Resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	18/08/2025 a 22/08/2025	68,89	5	35%	465,00
NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	SD BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	25/08/2025 a 29/08/2025	68,89	5	35%	465,00
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	1ºTEN QOABM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	28/08/2025 a 29/08/2025	68,89	2	35%	186,00
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA	17/09/2025 a 19/09/2025	68,89	3	35%	279,00
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	17/09/2025 a 18/09/2025	137,78	1,5		206,67



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	17/09/2025 a 18/09/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	17/09/2025 a 18/09/2025	137,78	1,5		206,67
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3º SGT BM	II	CRATEUS/FORTALEZA	22/09/2025 a 24/09/2025	68,89	3	35%	279,00
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	TC QOBM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 22/09/2025	137,78	0,5		68,89
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	SD BM	II	FORTALEZA/MORADA NOVA-	22/09/2025 a 22/09/2025	137,78	0,5		68,89
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/09/2025 a 24/09/2025	137,78	1,5		206,67
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/09/2025 a 24/09/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/09/2025 a 24/09/2025	137,78	1,5		206,67
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	SD BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/09/2025 a 24/09/2025	137,78	1,5		206,67
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOCOARA-	25/09/2025 a 26/09/2025	137,78	1,5		206,67
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOCOARA-	25/09/2025 a 26/09/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOCOARA-	25/09/2025 a 26/09/2025	137,78	1,5		206,67
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	SD BM	II	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOCOARA-	25/09/2025 a 26/09/2025	137,78	1,5		206,67
ALAN AIRES VINHAS	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	06/10/2025 a 10/10/2025	137,78	4,5		620,01
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	MAJ QOABM	II	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	06/10/2025 a 10/10/2025	137,78	4,5		620,01
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	06/10/2025 a 10/10/2025	137,78	4,5		620,01
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	06/10/2025 a 10/10/2025	137,78	4,5		620,01
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	06/10/2025 a 10/10/2025	137,78	4,5		620,01
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	II	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOCOARA-	25/10/2025 a 25/10/2025	137,78	0,5		68,89
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	TC QOBM	II	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOCOARA-	25/10/2025 a 25/10/2025	137,78	0,5		68,89
<b>TOTAL</b>								<b>7.322,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2025-CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 11 de novembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 213 de 11 de novembro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2ºTENENTE QOABM	LUIZ VALTER DA SILVA	108.280-1-5

Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de novembro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº863/2025 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o **BOMBEIRO** militar abaixo relacionado a se **deslocar** para a cidade de Norfolk, Virgínia – Estados Unidos da América, com a finalidade de participar de visita educacional e treinamento técnico nas instalações da empresa Bauer Compressors Inc., compreendido entre os dias 01 a 06 de dezembro de 2025. Conceder, para tanto, 06 (seis) meias diárias, conforme tabela anexa a este, em conformidade com disposto no Art. 12º, §2, Classe I e II, Anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Evânio Ferreira da Silva Borba MF nº: 109.673-1-7	ST QPBM	II	01 a 06 de dezembro de 2025	Fortaleza/CE à Norfolk, Virgínia – EUA	06 (Seis) meias diárias	1.106,56 (Meia Diária)	-	R\$ 6.639,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.639,36

\* Valor em dólares americanos de uma diária conforme Decreto nº 35.922/2024

\* Cálculo com valor do Dólar a R\$ 5,32

\* Valor de conversão cotado em 19 de novembro de 2025

\* Total calculado em reais brasileiros

Fortaleza - CE, 19 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2023-CBMCE**  
NUP 10021.008427/2025-28/IG 1419673

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – bairro Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **CAPACITAÇÃO LEGAL – TREINAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 42.818.048/0001-51. V – ENDEREÇO: Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3350 – Sala 902 – 2º andar – Cond. OPUS ONE ECOVILLE, bairro Campo Comprido, Curitiba/PR. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/21; Parecer jurídico nº 000585/2025/CBMCE/ASJUR. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor do Contrato nº33/2023-CBMCE** (Serviço de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 11.278,58 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 30/11/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 33/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 11/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e RUBEMAR BARBOSA DOS REIS – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2023**  
NUP 10021.008189/2025-51/IG 1420580

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE** – CNPJ nº 07.817.778/0001-37. V –



ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, nº 563 – Centro, Sobral/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato nº38/2023-CBMCE** (serviços públicos sistemáticos e continuados de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na 1ª Cia/3ºBBM Município do Sobral – CE). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/12/2025 e término em 06/12/2026. XI – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 38/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 14/11/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR – Representante Legal do SAAE.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2025**  
**PROCESSO: NUP 10021.007425/2025-11**  
**NÚMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1420744000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.** - CNPJ Nº 89.237.911/0289-08. III – OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS de TI, COMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR**, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 011/2025 - ITEM 55 (INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA) - UASG: 158125, advinda do Pregão Eletrônico Nº 90088/2024, Processo Administrativo Nº 23348.004817/2024-15, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3827 10200009.06.126.196.11438.03.449052.02.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2025**  
**PROCESSO: NUP 10021.009601/2025-50**  
**NÚMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1419946000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** - CNPJ Nº 10.215.056/0001-17. III – OBJETO: **Aquisição de 04 (QUATRO) QUADRÍCULOS, MARCA VENTURA, (MATERIAL PERMANENTE)**, para a 1ªCSMAR/BSMAR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 65/2025, advinda do Pregão Eletrônico Nº 17/2025 - Secretaria Nacional de Segurança Pública - UASG 200331, Processo Administrativo Nº 08020.005175/2025-43, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no Anexo V – Termo de Referência VII – VALOR GLOBAL: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15965 10200009.06.181.196.11436.03.449052.02.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e CARLOS RENATO LUBANCO VALENTE DA COSTA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO



**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº506/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FELIPE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.124-1-0, lotado no Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação - NUPTI, que viajará em objeto de serviço à cidade de Florianópolis/SC, nos dias 16 a 20 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do VII Seminário Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública (SICTI 2025), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 35% sobre quatro diárias e meia, mais uma ajuda de custo, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); e passagens aéreas, já adquiridas diretamente pela PEFOCE, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 4.478,37 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme art. 1º, art. 2º, §2º, art. 4º, §2º, inciso III e Anexo I, classe I, atualizado pela Portaria 143/2025, do Decreto 35.922/2024. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2025 – IG 1412945**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA BRUTA** PELA COGERH, MEDIANTE TARIFAÇÃO PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, ORIUNDOS DE UM POÇO ARTESIANO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA PEFOCE – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE – TAUÁ, CONFORME OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº.114214/2024 – SRH, DE 13 DE MAIO DE 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONTRATO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ESTADUAL Nº 14.844/10, SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 36.804/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 E NA OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº.114214/2024 – SRH, DE 13 DE MAIO DE 2024; FORO: FORTALEZA – CE; VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60(SESENTA) MESES, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 106, DA LEI Nº. 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.238,47 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.13.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA – PERITO GERAL ADJUNTO – PGA/PEFOCE E JOÃO RICARDO FILGUEIRA RIOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2025 – IG 1412895**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA BRUTA** PELA COGERH, MEDIANTE TARIFAÇÃO PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, ORIUNDOS DE UM POÇO ARTESIANO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA PEFOCE – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE – RUSSAS, CONFORME OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº.114214/2024 – SRH, DE 13 DE MAIO DE 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONTRATO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ESTADUAL Nº 14.844/10, SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº. 36.804/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 E NA OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº.114214/2024 – SRH, DE 13 DE MAIO DE 2024; FORO: FORTALEZA – CE; VIGÊNCIA: O

CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60(SESENTA) MESES, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 106, DA LEI Nº. 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 1.238,47 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA – PERITO GERAL ADJUNTO – PGA/PEFOCE E JOÃO RICARDO FILGUEIRA RIOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.490 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR, RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO**, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 20244615, pertencente ao órgão CBMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0098/2025-AESP/CE** - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2042/2025** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acastadas ao processo NUP nº 10041.004487/2025-33; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006201/2025-54 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA XV - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814163314	ANA PRICILA VERAS BRAGA
2	20250819114402	DAVID SILVA DE OLIVEIRA
3	20250815090248	EMANUELLY PONTES RIOS OSTERNE
4	20250818125051	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SILVA
5	20250819110918	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO
6	20250819093038	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTOS
7	20250814165708	MARIA LEILA MARIANO

Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2054/2025** - NUP 10041.006874/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006874/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2054/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	03/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 2.288,20
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	03/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 1.634,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.922,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2055/2025** - NUP 10041.006873/2025-60 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA



CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006873/2025-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - ( CONTEUDISTA )

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 1.470,96
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE DIREÇÃO TÁTICA VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 1.470,96
GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	3084761X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - IV.	40	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 3.268,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 76  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.210,72

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2056/2025** - NUP 10041.006889/2025-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL - TURMA II - 2025, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006889/2025-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2056/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA II -... GRUPO - 1	30	10/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 2.451,60
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA II -... GRUPO - 1	30	10/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 2.451,60
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ARQUIVO ONOMÁSTICO: HISTÓRICO E PADRÕES DE NUMERAÇÕES	4	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 326,88
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	INVESTIGAÇÃO NA PRÁTICA I	12	13/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 1.372,92
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	INVESTIGAÇÃO NA PRÁTICA II	12	14/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 1.372,92
RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	30034015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO CIVIL NA PRÁTICA II	6	11/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 490,32
RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	30034015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO COMBATE À FRAUDE	8	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 653,76
RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	30034015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO CIVIL NA PRÁTICA I	12	10/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 980,64
MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	30119738	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL	6	12/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 392,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.492,92

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2057/2025** - NUP 10041.006890/2025-05 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PERICIA DE CONSTATAÇÃO DE CRIME SEXUAL - TURMA I - 2025, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006890/2025-05 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2057/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE PERICIA DE CONSTATAÇÃO DE CRIME SEXUAL - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE PERICIA DE CONSTATAÇÃO DE CRIME SEXUAL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	10	03/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 817,20
MARCELO BORGES CAVALCANTE	16805017	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	ELABORAÇÃO DO LAUDO PERICIAL E INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	5	06/11/2025 a 06/11/2025	R\$ 735,50
MARCELO BORGES CAVALCANTE	16805017	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 147,10	PROCEDIMENTOS DE EXAME PERICIAL EM VÍTIMAS DE CRIME SEXUAL	5	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 735,50
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS MÉDICO-LEGAIS E ASPECTOS JURÍDICOS DO CRIME SEXUAL	5	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 408,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXAME PERICIAL EM SUSPEITOS E VESTÍGIOS ASSOCIADOS	5	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 408,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.105,40

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2058/2025** - NUP 10041.006895/2025-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE – SCI - INTERMEDIÁRIO - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006895/2025-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Jamille dos santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2058/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE INTERMEDIÁRIO - SCI - INTER - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE INTERMEDIÁRIO - SCI - INTER - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	30	03/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 2.451,60
ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTE INTERMEDIÁRIO - SCI - INTER - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	30	03/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 2.451,60
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GERENCIAMENTO DE RECURSOS	8	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 653,76
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	REVISÃO DOS PRINCÍPIOS, FUNÇÕES E ESTRUTURA DO SCI	8	03/11/2025 a 03/11/2025	R\$ 653,76
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	16	05/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 1.307,52
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO INCIDENTE	4	05/11/2025 a 05/11/2025	R\$ 326,88
JONATAS FARIAS MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIOS SIMULADOS	24	07/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 1.961,28
JONATAS FARIAS MAIA	30039343	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	16	05/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 1.307,52
JOSE EDILSON DOS SANTOS	10829917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	16	05/11/2025 a 07/11/2025	R\$ 1.307,52
JOSE EDILSON DOS SANTOS	10829917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIOS SIMULADOS	24	07/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 1.961,28
ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	30037359	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	GERENCIAMENTO DE RECURSOS	8	04/11/2025 a 04/11/2025	R\$ 653,76
ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	30037359	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIOS SIMULADOS	24	07/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 1.961,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 208  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.997,76

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2059/2025** - NUP 10041.006894/2025-85 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE DEFESA CIVIL - CBDC – TURMA II – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Novembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006894/2025-85, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2059/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025  
CURSO BASICO DE DEFESA CIVIL - CBDC - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO BASICO DE DEFESA CIVIL - CBDC - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	10/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 2.288,20
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	CURSO BASICO DE DEFESA CIVIL - CBDC - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	10/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 1.307,60
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEGURANÇA DE BARRAGENS E VISITA TÉCNICA	12	13/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 980,64
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	104.422-1-4	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	SEGURANÇA DE BARRAGENS E VISITA TÉCNICA	12	13/11/2025 a 14/11/2025	R\$ 1.372,92
ALAN AIRES VINHAS	20240318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESASTRE – S2ID	8	10/11/2025 a 11/11/2025	R\$ 523,04
ALAN AIRES VINHAS	20240318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DEFESA CIVIL E LEGISLAÇÃO APLICADA	4	10/11/2025 a 10/11/2025	R\$ 261,52
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	113684-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	GESTÃO DE RISCO E DESASTRES	8	11/11/2025 a 12/11/2025	R\$ 915,28
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	113684-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	PLANO DE CONTINGÊNCIA – PLANCON	8	12/11/2025 a 13/11/2025	R\$ 915,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 92  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.564,48

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº137/2025 - NUP Nº 0041.006477/2025-32  
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 04/2025**

Finalidade: **Capacitar PROFISSIONAIS** de segurança pública para ministrar aulas teóricas e práticas relacionadas a Armamento e Munição, ampliando conhecimentos técnicos, didático-pedagógicos e operacionais, visando excelência na formação de novos operadores de segurança. Desenvolvimento do Curso: 18/11/2025 a 28/11/2025 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 04/2025.	H/A
1	Classificação das Armas de Fogo e seu funcionamento	09
2	Identificação de Munições e calibres	09
3	Identificação e manuseio de Armas de Fogo Curtas e Longas	18
4	Manutenção de 1º escalão	24
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 04/2025.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Classificação das Armas de Fogo e seu funcionamento	Presença
2	Identificação de Munições e calibres	Presença
3	Identificação e manuseio de Armas de Fogo Curtas e Longas	Presença
4	Manutenção de 1º escalão	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITAO**, matrícula 30000323, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Dezembro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Juliana Marcia Barroso  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.487, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Juliana Marcia Barroso  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0037/2025-SUPESP** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.487 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Estatística e Geoprocessamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Juliana Marcia Barroso  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA DO TURISMO**

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de Novembro de 2025, da designação de **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, constante na Portaria Nº 31/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0067/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 24 de Novembro de 2025 até 23 de Maio de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0067/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787, de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Logística de Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 13 de novembro de 2025.  
Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0071/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.787, de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, JOAO LEONARDI LINHARES FALCAO MORAIS**, a partir de 01 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Estudos de Viabilidade de Projetos Turísticos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000029-3, desta secretaria, **vijar** para cidade de Quiterianópolis – CE, com o objetivo de ter sido solicitada presença de técnico desta secretaria para atender as populações indígenas, quilombolas, povo de terreiros e agricultores familiares na Caravana da Integração: Fortalecendo Raízes, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro  
SECRETÁRIO DO TURISMO - INTERINO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 3000086-2, desta secretaria, **vijar** para cidade de Cruz – CE, onde fica localizado o Aeroporto Regional de Jericoacoara, no período de 04 a 06 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da inspeção presencial marcada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) como parte das ações de Vigilância Continuada no âmbito das operações do Aeroporto Comandante Ariston Pessoa (SBJE), tendo em vista o Plano Anual de Fiscalização de Aeródromos relativo ao exercício de 2025 - PVC 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro  
SECRETÁRIO DO TURISMO - INTERINO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização nos eventos Espaço Iberia, Festuris e HotelDO São Paulo, no período de 05 a 13 de novembro de 2025, nas cidades de São Paulo – SP e Gramado - RS, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo para a cidade de São Paulo-SP, acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Porto Alegre/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 10.580,63 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) e passagem rodoviária para o trecho Porto Alegre/Gramado, no valor de R\$ 74,35 (setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2025** - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Gerente de Aquisições, matrícula nº 3001632-7, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar a Secretaria do Turismo, com a finalidade de regularização da dominialidade dos imóveis dessas cidades a fim de tratarmos dos pedidos de buscas de documentação referente aos imóveis, indispensáveis à lavratura das escrituras de desapropriação e registro dos bens, no dia 11 de novembro de 2025, nas cidades de Canindé, Caridade - CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR/CE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93, neste ato representada pelo Secretário de TURISMO EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK, em benefício da SECRETARIA DO TURISMO, com endereço na cidade de Fortaleza - CE, na Av Washington Soares, 9 999, Bairro Edson Queiroz, Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, CEP 60811-341 (“ENTE PÚBLICO”), e **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, concessionária privada de serviços públicos, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua Padre Valdevino, 150, Bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“ENEL”). **OBJETO:** A **implementação de projeto de eficiência energética** pela ENEL em conjunto com a PARCEIRA (“Projeto de Eficiência Energética”), visando reduzir o desperdício de energia elétrica por meio da redução do consumo e da retirada de demanda da ponta, em observância aos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL (“PROPEE”) e ao Programa de Eficiência Energética da ENEL e a implementação do Projeto de Eficiência Energética resultará nos seguintes benefícios para a PARCEIRA: (i) economia na conta de energia elétrica; (ii) melhoria no conforto para as pessoas que utilizam as dependências da PARCEIRA e (iii) conscientização de todos os profissionais ligados à PARCEIRA para manutenção das medidas implementadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, caput, da Constituição Federal. Lei nº 17.129, de 12 de dezembro de 2019. Lei nº 19.059, de 10 de outubro de 2024. Decreto Estadual nº 36.248, de 11 de outubro de 2024. Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que regulamenta o Programa de Eficiência Energética (PEE). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação no Diário Oficial. Fim do prazo, o presente Termo estará encerrado, independentemente de notificação. **FORO:** Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Henrique Maia Bismarck (SECRETARIA DO TURISMO) e Luis Carlos Martins Garcia (ENEL) SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº18/2025**

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº18/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ E A **R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.** O presente Instrumento tem por objeto a retificação da sequencial indicada, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Contrato nº18/2025 **Leia-se:** Contrato nº19/2025. As demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2025, não alteradas por este instrumento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO  
Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº123/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ACADEMIA PROMOVE LTDA.** OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FORMATURA PROMOVE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. VALOR: R\$ 202.617,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEICENTOS E DEZESSETE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante) e Laujo Matos Alves De Lima (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. Secretário Executivo da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado da licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 20250003 – SETUR, cujo objeto é a Prestação do serviço de operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças e materiais) dos sistemas eletroeletrônicos, eletromecânicos e de automação do teleférico do Parque Nacional de Ubajara, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos, conforme declarado pela Central de Licitações – CEL, resolve **HOMOLOGAR o procedimento licitatório em referência e ADJUDICAR** seu objeto à empresa **LUMALI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.723.660/0001-41, declarada vencedora da licitação em referência, com proposta comercial no valor de R\$ 849.870,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais), correspondente aos 12 meses de vigência contratual. Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.013573/2025-16 apresentado pelo militar estadual TEN PM Roberto Lutianne Alves da Silva – M.F. nº 843.970-6-7, solicitando a conversão da sanção aplicada nos autos do Conselho de Justificação sob o SPU nº 2305695858 (Portaria CGD nº 447/2023, publicada no D.O.E CE nº 114, de 20/6/2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada no DOE CE nº 212, de 10 de novembro de 2025, enquanto o presente pleito foi protocolado em 13/11/2025, portanto, tempestivamente; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual TEN PM ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA – M.F. nº 843.970-6-7, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação da Polícia Militar do Estado do Ceará para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº691/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 517472025 e SUITE nº 53001.012882/2025-79 que tratam de informações de que o ST PM WILLE DE OLIVEIRA MONTEIRO - MF: 099.126-1-4, no dia 23/10/2025, no Bairro Cambéba, em Fortaleza/CE, acusado de ter, em tese, praticado ato libidinoso em na pessoa de iniciais L.V.S.R, de dez anos de idade, conforme relatos da vítima ao seu pai biológico, sendo conduzido à Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, onde fora autuado em flagrante delito pelo crime de Estupro de vulnerável e fora instaurado o Inquérito Policial nº 303-1861/2025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do ST PM WILLE DE OLIVEIRA MONTEIRO - MF: 099.126-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS:** TEN-CEL QOPM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº692/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 515422025 e SUITE nº 53001.012258/2025-71 que tratam de informações de que o ST PM RR MARCOS AURÉLIO RIBEIRO VIANA - MF: 051.105-1-3, supostamente, masturbou-se na presença da pessoa de iniciais C.V.M.M, de 13 anos de idade, quando a criança se encontrava internada no Hospital Instituto Dr. José Frota (IJF), em Fortaleza/CE, no dia 13/10/2025, sendo preso em flagrante delito pela suposta prática do crime de estupro de vulnerável e instaurado o Inquérito Policial nº 312-731/2025 na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (DECECA); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do ST PM RR MARCOS AURÉLIO RIBEIRO VIANA - MF: 051.105-1-3, com o fim de apurar as



condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (PRESIDENTE); CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA - MF: 308.462-1-4 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº693/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 518512025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Oficial Investigador de Polícia FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA, MF nº 404.768-1-4, foi indiciado como incurso nas tenazes do art. 333 (corrupção ativa) e do art. 347, parágrafo único, c/c art. 14, II (tentativa de fraude processual), todos do Código Penal, conforme Inquérito Policial nº 201-00872/2025, fato ocorrido no mês de julho do corrente ano, nesta Capital; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 100, I, II, XII, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 103, incisos “b”, I, II, X, XVIII, XXIV, XXX, LII, “c”, III, XII, e “d”, IV, todos da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e baixar a presente portaria** em face do Oficial Investigador de Polícia FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA, MF nº 404.768-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Rogéria Neusa Costa de Sousa, M.F. 301.204-4-2 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº694/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 512372025 e SUITE nº 53001.0011382/2025-10 que tratam de informações de que o SD BM DANIEL DA SILVA FERREIRA - MF: 300.194-1-5, no dia 02/04/2023, no bairro Boa Esperança, no município de Pacatuba/CE, supostamente, teria praticado crime de homicídio consumado e tentado, figurando como vítimas Gírlano Rodrigues da Silva (fatal) e Francisco Lenilson Martins de Oliveira, tendo sido indiciado no Inquérito Policial nº 322-327/2023 por homicídio qualificado e tentativa de homicídio qualificado, originando o processo penal nº 0202457-49.2023.8.06.0300; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLVIII, e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD BM DANIEL DA SILVA FERREIRA - MF: 300.194-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence e; II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº695/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 513082025 e SUITE nº 10061.056130/2025-01 que tratam de informações de que o SD PM 31.113 FRANCIEL GONÇALVES RAMOS - MF: 308.763-6-9, no dia 13/09/2025, na altura do KM 25, BR-116, no município de Salgueiro/PE, envolveu-se em um sinistro de trânsito, quando conduzia o veículo Chevrolet/Celta, de placas PER5F52, supostamente sob efeito de álcool, praticou lesão corporal no trânsito e desacatou agentes da Polícia Rodoviária Federal, estando bastante agitado e agressivo, e ainda ofereceu resistência ao ser comunicado sobre a condução para a Delegacia de Polícia Civil e desacatou a equipe da Polícia Militar que prestara auxílio na ocorrência, inclusive com tentativas de agressões físicas, sendo preso em flagrante delito conforme Boletim de Ocorrência nº 25E0283002939, registrado na Delegacia de Polícia Civil da 193ª Circunscrição/Salgueiro/Polícia Civil de Pernambuco/PE, tendo sido apreendido a Pistola, Taurus, 380, nº de série KXX38424, com carregador e 3 (três) munições que o Soldado retromencionado portava; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 31.113 FRANCIEL GONÇALVES RAMOS - MF: 308.763-6-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº696/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493852025, em que o SD PM JOSÉ GLERYSTON ROCHA CASTRO, MF 309.035-7-9, em síntese, é acusado de utilizar-se do cargo de policial militar para fazer o recolhimento de uma motocicleta, a qual estava em posse do Sr. N.W.L.F, sob a alegativa de que o veículo pertencia a uma locadora e estaria com o pagamento das parcelas em atraso. Fato ocorrido no dia 08/04/2025, na Estrada da Tangureira, município de Maranguape/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, X e XI; no art. 8º, II, IV, IX, XI, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso VIII, XVII, XXX, XXXII e XLIX; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM JOSÉ GLERYSTON DA ROCHA CASTRO, MF 309.035-7-9; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA SIBÉRIA LIMA DE SOUSA, MF 303.840-1-6, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº697/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, na Lei Nº 11.714, de 25 de julho de 1990, em seu Art. 31 e seus parágrafos, na Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em seu Art. 50, inciso VIII c/c Art. 51, inciso VIII, no Decreto Nº 33.447, de 30 de janeiro de 2020, Art. 6º, inciso VII, c/c Art. 44, RESOLVE: **DELEGAR competência**, a partir de 19 de novembro de 2025 até ulterior deliberação, ao **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA**, as atribuições do **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE**



DISCIPLINA, para, no âmbito desta Controladoria, ordenar todas as despesas em conjunto ou isoladamente, tudo sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente; REVOGAM-SE as disposições em contrário, mormente, a Portaria CGD nº 54/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº698/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 482722025 e SUITE nº 10061.007368/2025-02 que tratam de informações de que o 3º SGT PM 23.644 TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA - MF: 302.556-1-5, no dia 06/02/2025, no bairro de São Pedro, no município de Barbalha/CE, supostamente transitava na motocicleta Honra NXR 160 Bros ESDD, de placas SBO-9E22, com indícios de adulteração (clonada), quando fora abordado pela composição policial da CP2652 e conduzido à Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, onde fora registrado o Boletim de Ocorrência nº 488-1448/2025, que foi convertido no Inquérito Policial nº 421-139/2025, na Delegacia Municipal de Barbalha/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV e XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 23.644 TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA - MF: 302.556-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº699/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 520812025 e SUITE nº 53001.013749/2025-30 que tratam de informações de que o 3º SGT PM 24.248 MARCIEL ALVES DE BRITO - MF: 302.654-1-6, no dia 28/10/2024, em uma residência localizada na Rua Luiz Afonso Diniz, no Centro de Várzea Alegre, supostamente participou de um roubo com restrição de liberdade das vítimas de iniciais G. M. A. B. e R. T. R. S., ocasião em que foram amarradas e submetidas a uma série de torturas físicas e psicológicas, sendo ainda subtraída uma quantia em dinheiro acima de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que foi cumprido Mandado de Prisão Preventiva nº 0201497-19.2025.8.06.0302.0001-21, em desfavor do policial militar retromencionado, pela prática, das infrações de Roubo e Lesão corporal, expedido pelo 2º Núcleo Regional de Custódias e das Garantias do TJCE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, VIII, XIV, XXI e XXX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 24.248 MARCIEL ALVES DE BRITO - MF: 302.654-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; e III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar** estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº700/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2301894228, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do POLICIAL PENAL FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO MELO por ter sido indiciado nos autos do Inquérito Policial nº 323-00006/2023 pelo cometimento, em tese, dos crimes tipificados nos artigos 158 e 345, na forma do artigo 69, do Código Penal; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois pode configurar, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, III, XIV, e XVI, 9º, III e XXV, e art. 10º, V, e X, todos da Lei Complementar nº 258/21; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do POLICIAL PENAL FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO MELO, M.F. 431.071-2-7, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficial Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F. 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 1810424035, instaurado pela CGD nº 304/2019, publicada no DOE CE nº 110 de 12/06/2019, a fim de apurar transgressão disciplinar e a incapacidade de permanência no serviço ativo face aos fatos em que o SD PM JOSÉ RAFAEL BATISTA ALCÂNTARA e o SD PM ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS, ambos foram presos no dia 18/12/2018, na cidade de Aurora-CE, por força de Ordem Judicial (Mandado de Busca e Apreensão, referente a processos criminais), oportunidade em que na residência do SD PM José Rafael foram encontrados 01 (um) revólver marca Rossi, cal. 38, nº D50247, 01 (um) revólver marca Taurus cal. 32, nº 120290, ambos municionados e sem registro, pelo qual foi autuado Art. 12 da Lei nº 10.826/03, na 20ª DRPC, e que na residência do SD PM Rogério Luis foram encontradas uma espingarda tipo soca-soca, 01 (uma) Pistola cal. 32, nº 535139, 01 (uma) pistola marca Taurus, cal. 380, nº KHN94332, munições de calibres diversos, dentre eles: 556, 40, .380 e .32, 05 (cinco) trouxinhas de crack (1g) e 2 (dois) aparelhos celulares, sendo autuado em flagrante delito, incurso nos arts. 12 e art. 16 da Lei nº 10826/03, art. 33 da Lei nº 33 da Lei nº 11.143/06, na 20ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Juazeiro do Norte-CE. De acordo com a Portaria Inaugural os referidos mandados de busca e apreensão foram requeridos pela Polícia Judiciária em razão de no curso das investigações do homicídio do Sr. José Romildo Rodrigues de Sousa, ocorrido em 02/08/18, na cidade de Aurora-CE, chegou-se ao fato de que o SD PM José Rafael Batista Alcântara se encontrava na posse do aparelho da vítima, enquanto o SD PM Rogério Luis dos Santos, mantinha relacionamento amoroso com a ex-namorada do falecido, constando, ademais que o crime ocorreu com o uso de arma de fogo, tipo pistola cal. 40. Além disso, que também foi cumprido mandado de busca e apreensão no 2º BPM, onde foram apreendidas 04 (quatro) Pistolas cal. 40, da carga da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos PMs em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização das sanções; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 404/466, restou evidente que as provas nos autos foram suficientes para o convencimento da prática



de transgressões disciplinares de natureza grave pelos acusados, especialmente pelo SD PM Rogério Luís dos Santos, pela transgressão disciplinar compreendida como crime de homicídio, tipificada no art. 121, § 2º, incs. II e IV, do Código Penal, além de transgressões disciplinares compreendidas como crimes relacionados à posse ilegal de munição de uso restrito, previstas na Lei nº 10.826/2003, condutas que foram individualizadas em Decisão, comportamentos que configuram uma grave transgressão às normas e regulamentos que regem a conduta de um policial militar, demonstrando uma flagrante falta de ética profissional, integridade e a consequente incapacidade de permanecerem na ativa da Polícia Militar do Estado do Ceará. Ressalte-se que o acusado SD PM Rogério Luís dos Santos, em específico, não apenas violou a lei, mas também comprometeu a imagem e a credibilidade da corporação perante a comunidade que juraram proteger e servir. Faz-se imperioso destacar que, ressalvada a independência entre as instâncias, consta nos autos a informação de que foi juntada cópia em mídia da Ação Penal de Competência do Júri, na qual o acusado SD PM Rogério Luís dos Santos figura como pronunciado como incurso nas disposições do artigo 121, §2º, incs. II e IV, em relação à vítima J. R. R. S., todos do CPB. Em relação às armas de fogo, dois revólveres encontrados na casa do SD PM José Rafael Batista Alcântara, ambos municionados e sem registro, por ocasião do cumprimento de busca e apreensão, o referido acusado reconheceu que se encontrava em situação ilegal, alegando dificuldades financeiras para a aquisição de arma de fogo dentro do respeito à legislação. Esta tese defensiva não traz qualquer justificativa razoável para o reconhecimento da absolvição deste acusado; CONSIDERANDO as disposições do Art. 33 da Lei nº 13.407/2003 e do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº95/2021** (fls. 368/397) da comissão processante e **Punir** o militar estadual SD PM **ROGÉRIO LUÍS DOS SANTOS** – M.F. nº 306.588-1-7 **com a sanção de Expulsão**, nos moldes do Art. 24 c/c Art. 33, em face da prática de atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional, comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. II, IV, V, VI, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. III c/c Art. 13, §1º, incs. XLVIII e LVIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) **Punir com 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar** o militar estadual SD PM **JOSÉ RAFAEL BATISTA ALCÂNTARA** – M.F. nº 306.338-1-4, por ter sido comprovada a prática de transgressões disciplinares de acordo com o inc. III do Art. 42 da Lei nº 13.407/2003, pelos atos contrários aos valores militares previstos nos incs. IV, V e IX do art. 7º, violando também os deveres militares contidos nos incs. VIII, XV, XVIII do Art. 8º, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo o Art. 12, §1º, incs. I e II c/c Art. 13, §1º, inc. XLVIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravante do inc. VI do art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº2409/2025** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **LUIS EDSON CORRÊA SALES**, Matrícula nº 000999, para atuar como gestor do contrato nº 144/2025, e como fiscal o Servidor: **ANTONIO FERNANDO PINHEIRO**, Matrícula nº 000016 e como fiscal substituto a servidora: **MARIA DIONE LEAL PETROLA**, Matrícula nº 001994. Firmado com a empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**149º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)  
PROCESSOS Nº00168/2022 E 11058/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **PEDRO HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Pedro Henrique Peixoto dos Santos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 19 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**ANULAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº151/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação Edital nº151/2025**, publicado no Diário Oficial no dia 21 de outubro de 2025, pág.146. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº86/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS DE CLÍNICA MÉDICA E ENFERMAGEM INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 113/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05067/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 113/2025;II – Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023.III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.IV - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. . ITEM – 01 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSIO, DOSAGEM: 50 MG . QUANTIDADE: 200; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,12. ITEM – 02 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). QUANTIDADE: 30; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,93. ITEM – 03 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG. QUANTIDADE: 200;

UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,15. ITEM – 05 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:- SOLUÇÃO ORAL. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,40. ITEM – 06 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20. ITEM – 15 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,47. ITEM – 17 EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,09. ITEM – 18 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,22. ITEM – 20 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG. QUANTIDADE: 112; UNIDADE:COMPRI-MIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,10. ITEM – 22 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. QUANTIDADE: 25; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,81. ITEM – 23 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: BSNAGA 30,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,53. ITEM – 26 ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,64. ITEM – 28 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,26. ITEM – 29 MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: AMPOLA 3,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80. ITEM – 30 NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: AMPOLA 4,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,95. ITEM – 33 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. QUANTIDADE: 25; UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,74. ITEM – 36 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRES-ENTÇÃO:GOTAS. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,46. ITEM – 37 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG. QUANTIDADE: 120; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,53. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.274.237/0001-85, REPRESENTADA por CARLA EVA PRICHOA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº133/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº133/2025**, Processo Administrativo nº 07520/2025, no dia 12 de dezembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/11/2025; Data de Abertura das Propostas: 12/12/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/12/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE BANDA LARGA COM USO DA REDE DE SATÉLITES DA STARLINK, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO GARANTIR CONECTIVIDADE DE ALTA PERFORMANCE, BAIXA LATÊNCIA E AMPLA COBERTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 100/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: **SOLAR TÁXI AÉREO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.087.728/0001-44, sediada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, Terminal de Aviação Geral, Sala 03, bairro Aeroporto, 60422-721 Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 10372/2025, autuado em 29 de outubro de 2025, e no artigo 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em 5,09%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre outubro de 2024 e setembro de 2025. VALOR: R\$ 1.692.900,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 (Casa); 01000000.001.01.01.031.435.20824.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 (VDP). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 09 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. DATA DE ASSINATURA: 21 de Novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Cristiano Lima Braga Silva, pela empresa SOLAR TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº144/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.183.450/0001-55, estabelecida no Av. Treze de Maio, nº 255-A, Bairro: Fátima Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60.040-530. OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE**, nas condições estabelecidas neste contrato, e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 107/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Ato Normativo nº 327/2023/ ALECE, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 64.834,90 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA, pela empresa LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



## OUTROS

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza. Francisco de Sales Alcântara Passos - REGISTRADOR OFICIAL, Tais Alcântara Braga - Miracy Braga de Macedo Alcântara - Israel da Silva Maia - SUBSTITUTOS, Juliette Gonçalves Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADA. **EDITAL DE LOTEAMENTO.** O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que, por parte da **MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA** sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o n 11.581.998.0001/81, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1024 Galpão 7, Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Forta-leza/CE, neste ato representada por sua sócia proprietária, **RENATA STUDART FIUZA ASFOR LIMA**, brasileira, nascida em 10/05/1989, Engenheira, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade no 2003002135545 SSPDC/CE, inscrita no CPF/MF sob no 023.472.983-05, residente e domiciliada na Rua Antonele Bezerra, 293- Apto 300, CEP: 60.160-070, Meireles, Fortaleza/CE; **MARIA NORMA CRUZ PINTO COELHO**, nascida em 24/05/1932, brasileira, viúva, prenda do lar, portadora da cédula de identidade no. 901.870 SSP/PE, inscrita no CPF/MF n143.422.354-04, residente e domiciliada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, com endereço na Rua Visconde Taunay, n. 59, Casa Amarela, representada por sua **bastante procuradora FERNANDA MARIA COELHO VASQUES**, nascida em 20/09/1955, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG no. 24369181 SSP/CE e inscrita no CPF/MF no. 143.417.784-04. Foram depositados nesta Serventia, sob o **protocolo nº 217.644**, situada na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza/CE**, requerimento, memoriais, plantas e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para fins de **Registro do Loteamento**, objeto do processo nº **S2024094403 – SEUMA**, aprovado em definitivo. O aludido loteamento compreende uma quadra com as seguintes medidas e áreas dos lotes: • **Área Quadra 01 – 20 Lotes:** 3.676,78 m²; • **Área de ZPA:** 400,35 m²; • **Área SVB:** 32.885,70 m²; • **Área Verde:** 17.754,75 m²; • **Área Institucional:** 5.877,87 m²; • **Área dos Lotes:** 57.500,67 m²; • **Área a Ser Parcelada:** 117.492,44 m²; • **Área Total:** 117.892,79 m²; A referida área do objeto do presente edital está matriculada sob o nº **55648**, desta Serventia. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote, contidas no memorial, farão parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia durante o expediente, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contados da terceira e última publicação deste edital no jornal local. Caso não haja impugnação, será efetuado o registro imediatamente. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025. Assinado Digitalmente - Israel da Silva Maia - Registrador Substituto.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA N.º: 001/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º: 002/2025. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, A TODOS QUE ESTE LEREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NESTA COMISSÃO PROCESSANTE TRAMITA O PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO (DENÚNCIA N.º: 001/2025), EM QUE É DENUNCIADA A SR. BRUNA GOMES FROTA ARAÚJO, BRASILEIRA, VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, INSCRITA NO CPF SOB O N.º: 899.485.643-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALAMEDA MARANHÃO, 105, COLINA DA BOA VISTA, SOBRAL/CE, CEP: 62039-110, PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA PREVISTA NOS INCISOS VII, VIII E X, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI DE Nº: 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967. E COMO ELA, EM QUE PESEM VÁRIAS TENTATIVAS, NÃO FOI LOCALIZADA NO SEU ENDEREÇO DOMICILIAR E PROFISSIONAL, ENCONTRANDO-SE, PORTANTO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA NOTIFICADA, ATRAVÉS DESTA, QUE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS, NA SALA 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA LOCALIZADA NA AVENIDA CRIANÇA DANTE VALÉRIO, 481, ALTOS, CENTRO, FORQUILHA/CE, SERÁ REALIZADA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, OCASIÃO EM QUE SERÃO DELIBERADAS AS DEFINIÇÕES ACERCA DA PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, BEM COMO A FIXAÇÃO DAS DATAS DAS OITIVAS DAS EVENTUAIS TESTEMUNHAS A SEREM COLHIDAS, NOS TERMOS DO RITO LEGAL APLICÁVEL. O PRESENTE EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, A SER PUBLICADO 2 (DUAS) VEZES, COM INTERVALO DE TRÊS DIAS, PELO MENOS, CONTADO O PRAZO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º: 201/67. FORQUILHA/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025 BÁRBARA SIQUEIRA MENDES PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1411.01/2025 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, ROÇO E CAPINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, CONTENDO AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL: FICA EXCLUÍDO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA A PARTE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM 8.26 AO ITEM 8.26.2.8.4. QUE DIFERE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ANEXO PROJETO BÁSICO ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL: 2. FICAM MANTIDAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1411.01/2025 PUBLICADO ANTERIORMENTE. III – CONCLUSÃO: 3. TODAS AS EMPRESAS QUE OPTAREM POR PARTICIPAR DO CERTAME EM QUESTÃO, DEVERÁ COMO MENCIONADO ANTERIORMENTE, SEGUIR APENAS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXPOSTA NO DOCUMENTO ANEXO AO “PROJETO BÁSICO”, FICA INALTERADO A DATA DO CERTAME MARCADA PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09HS00, A SESSÃO PARA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO, COM AS ALTERAÇÕES INDICADAS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE **ORDENADOR DE DESPESAS** RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES **AGENTE DE CONTRATAÇÃO****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato Nº 2025.11.12.01.1 - Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.11.12.01-INEX-SGC.** Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através do Secretaria de Gestão e Controle e o escritório ARIMA - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81. Fundamento Legal: O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.11.12.01-INEX-SGC, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos bem como reestruturação do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, certificação institucional, educação continuada e gestão de riscos, assessoria técnica para adesão, implantação e acompanhamento do programa de regularidade previdenciária, elaboração e acompanhamento de parcelamento especial de débitos previdenciários (EC Nº 136/2025) e suporte técnico e institucional à obtenção da Certificação Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação da Previdência Municipal do Governo Federal), junto ao TEJUPREV (Fundo de Previdência Social do Município de Tejuçuoca). Valor: O valor do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses. Vigência do Contrato e de Execução dos Serviços: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 106, da Lei 14.133/21. Dotação Orçamentária: As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Relação Por: Órgão; Unidade ORÇ.; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade; Fonte; Elemento de Despesas; Subelemento; SEC; 03; 01; 04 122 0007 2.007; 1500000000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05; Gestão. Signatários: José Hodenisio de Brito - Secretário (a) de Gestão e Controle (Ordenador de Despesas). Arima - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 07.374.237/0001-81 (Contratada). **Tejuçuoca/CE, 19 de novembro de 2025. José Hodenisio de Brito - Secretário (a) de Gestão e Controle - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Termo de Autorização.** Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de Autorização, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 1711.01/2025-INEX, cujo objeto: Aquisição de livros inclusivos do projeto “O Mundo do Theo” por meio da Secretaria de Educação de Mucambo/CE. Favorecido: Multipla Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 0501.123611203.2.017. Valor: R\$ 329.567,000 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais). Data da Autorização: 18/11/2025. **Ordenador de Despesas: José Carlos Rodrigues Gomes. Mucambo/CE, 24 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.11.12.01-INEX-SGC.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a contratação de serviço especializado para estruturação de procedimentos administrativos bem como reestruturação do plano de custeio e do plano de benefícios do RPPS, certificação institucional, educação continuada e gestão de riscos, assessoria técnica para adesão, implantação e acompanhamento do programa de regularidade previdenciária, elaboração e acompanhamento de parcelamento especial de débitos previdenciários (EC Nº 136/2025) e suporte técnico e institucional à obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação da Previdência Municipal do Governo Federal), junto ao TEJUPREV (Fundo de Previdência Social do Município de Tejuoca), Diante de tais elementos, resta evidenciada a razão da escolha do escritório ARIMA - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 07.374.237/0001-81, com valor de: Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, declaramos e homologamos o resultado do procedimento em todo teor do presente. Fonte de Recursos Financeiros, Dotação Orçamentária: Relação Por: Órgão; Unidade ORC.Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade; Fonte; Elemento de Despesas; Subelemento; SEC; 03; 01; 04 122 0007 2.007; 1500000000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05; SGC. Do Período de Vigência Contratual. O presente contrato terá seu período de vigência é de 12 (doze) meses, Iniciados Após Assinatura Do Contrato e prorrogados por igual período e de acordo com lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre o Regulamento Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Tejuoca/CE, 18 de novembro de 2025. José Hodenisio de Brito - Secretário (a) de Gestão e Controle - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE - SEMEJE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE, TORNA PÚBLICO QUE FOI ADIADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2025-PE04, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. QUE IRIA OCORRER DA SEGUINTE FORMA: FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NO DIA 08/12/2025 ATÉ ÀS 08:59 E INÍCIO DO PREGÃO NO DIA 08/12/2025 ÀS 09:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O MOTIVO DO ADIAMENTO É A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDO AO FATO SUPERVENIENTE OCORRIDO. O EDITAL COMPLETO E ADENDO, OS QUAIS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRACITADO, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA PRAÇA 07 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA/CE, BEM COMO NO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) E NA PLATAFORMA DO PREGÃO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/PROCESSOS/INDEX/?SEARCH=](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/PROCESSOS/INDEX/?SEARCH=), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MONSENHOR TABOSA- CE, APROVEITAMOS AINDA PARA PUBLICAR TAMBÉM O ADENDO AO EDITAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. **JOSÉ RENÊ FELIPE DE ARAÚJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO:** CHAMADA PÚBLICA Nº. CP-2025.11.18.01-SMS/PMI. **OBJETO:** Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de organizações da sociedade civil (OSC), mediante a formalização de termo de colaboração, visando à promoção da saúde pública do município de interesse público e recíproco, por meio da união de esforços para o apoio e fortalecimento da gestão e das políticas de saúde na atenção primária, destinadas aos usuários do SUS no município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações constantes no Edital. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município torna público para conhecimentos dos interessados que, a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2025**, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, a Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA – SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato No. 2111.01/2025-05 oriundo da Concorrência Pública nº 2807.01/2025-05, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de Revestimento primário de estradas vicinais que ligam a sede as localidades de Saco da Telha e Riacho Seco, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Dagy Construções e Urbanismo LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 33.313.191/0001-09 com sede na Rua Jose de Alencar, 1118, Sala 03, Bugi, Iguatu/CE, CEP: 63.501-005, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento inscrito no CPF: 064.XXX.XXX-05. O presente contrato tem o valor global de R\$ 2.831.616,83 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 0206.04.122.0002.2.012 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura). Elemento de Despesa: 4490.51.00. Origem dos Recursos: Programa de Trabalho. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021 e o prazo de execução da obra é de 04 (quatro) meses, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em Lei e no edital do certame correspondente. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro - CE, 24 de novembro de 2025. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 1811.01.2025-SEJUV.** Objeto: Contratação da prestação de serviços para construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo B) no Município de Morada Nova, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item. O Agente de Contratação comunica aos interessados que no dia 10 de dezembro de 2025 às 10h00min no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará a Concorrência Eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Francisco Mardônio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 1711.01.2025-SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na Sede do Distrito de Pedras e na Localidade de NH3, Distrito de Pedras no Município de Morada Nova/CE, conforme projeto básico. Tipo: Menor Preço Por Item. O agente de contratação comunica aos interessados que no dia 10 de dezembro de 2025 às 09h00min no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará a concorrência eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Francisco Mardônio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.18.002 -** A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.18.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e conservação de vias, manutenção corretiva e preventiva, reforma e ampliação predial, sob demanda, a serem executados nos logradouros e prédios públicos, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquias de Custos e Índices (SINAPI), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2025 (10/12/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 24 de novembro de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link [www.compraslavrasedamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasedamangabeira.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.24.1, cujo objeto é a aquisição de Solução Pedagógica do tipo estação didática móvel de matemática, para a Secretaria Municipal de Educação Básica de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 08 de dezembro de 2025, a partir das 8h30min. Início de acolhimento das propostas: 26 de novembro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasedamangabeira.com.br](http://compraslavrasedamangabeira.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [lavrasedamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasedamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 24 de novembro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 058.2025 - SESA.** A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que devido a retificação realizada ao Edital do Pregão Eletrônico Nº. 058.2025-SESA, cujo objeto é a aquisições de motos, capacetes e bicicletas referente a emendas impositivas dos vereadores previstas na lo 2025 destinadas aos agentes comunitários de saúde e agente de endemias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, alterando a especificação do Item 02 do Termo de Referência, resolve republicar o mesmo ficando a nova data de abertura marcada para o dia 10 de dezembro de 2025 às 09H00MIN, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de novembro de 2025. Maria Isabel Moreira do Carmo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.11.17.01.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica voltada à gestão da política de assistência social, abrangendo a proteção social básica (PSB), a Proteção Social Especial (PSE) e a gestão técnica e intersetorial do cadastro único (cadúnico), junto a secretaria do trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br) e no e-mail: [pregoes@missaovelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaovelha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 24 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraima - Secretaria de Educação de Miraima - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 90014/2025 - CP.** A Prefeitura Municipal de Miraima-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 90014/2025 - CP, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a construção de uma escola de oito salas na localidade de Juremal, Município de Miraima - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site Compras GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site Compras GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 09/12/2025. Abertura das Propostas: 09/12/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 09/12/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). **Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraima, 24 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEMED.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEMED, que tem como objeto contratação de empresa para os serviços de reforma da quadra coberta da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, no Bairro Dom Timóteo no Município de Tianguá. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 10/12/2025. Abertura das Propostas: 10/12/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 10/12/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 24 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjucação e Homologação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência Pública Eletrônica Nº 2025.06.27.01CPE, tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação com blocos intertravados na Rua Tocantins, na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, sendo vencedora a empresa: Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA /CNPJ: 00.611.868/0001-28, valor global: R\$ 505.303,61 (quinhentos e cinco mil trezentos e três reais e um centavos), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de novembro de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato de Contrato.** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº. 2025.06.27.01CPE, base legal na Lei Nº. 14.133/2021, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Contratada: Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, contratação de empresa para pavimentação com blocos intertravados na Rua Tocantins, na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE - Assinatura: 18/11/2025 - Vigência: 04 (quatro) meses - Signatário: Pelo Município - Jose Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA /CNPJ: 00.611.868/0001-28 - Elizeu Bastos Lira - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 24 de novembro de 2025. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de novembro de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.018/2025-PERP –** A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que Fica **REVOGADA** em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Pregão Eletrônico Nº. 08.018/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais permanentes diversos destinados às diversas Secretarias do Município de Aracati/CE, dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. **Aracati-CE, 25 de Novembro de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 2025.10.08.1.** A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO 2025.10.08.1, autorizo a contratação das empresas M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.094.078/0001-83 e AMO - ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.476/0001-47, para o **credenciamento** de empresas especializadas na realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (em cada olho), incluindo consulta pré-operatória, exames e retorno pós-operatório, em continuidade ao mapp nº 4876 – SESA, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme propostas acostadas aos autos do processo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2025. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Altaneira/CE – 21 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.18.001** - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.18.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros, lubrificantes e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 08 de dezembro de 2025 (08/12/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 24 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2025 - SESA. A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibiapina/CE, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SESA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL (MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**. A sessão se realizará às 09:00hs, do dia 10 de dezembro de 2025. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro - Ibiapina/CE, horário de 08:00 às 14:00hs. Ibiapina - CE, 24 de novembro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública para o Credenciamento Nº 002/2025-SMS-CP, cujo o objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Coleta, Realização, Distribuição de Exames, Análises Clínicas ao preço da tabela SUS, visando a complementação à Rede Assistencial de Saúde do Município de Umirim/CE**. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de programa de trabalho, será até o dia 26/12/2025 às 10:00hs, na sede da Comissão de Contratação do Município de Umirim/CE. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Sede da Comissão de Contratação localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim/CE das 08:00 às 12:00 horas ou pelo site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e do Município de Umirim/CE. Umirim - CE, 24 de novembro de 2025. JOSÉ AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR - Secretário Municipal de SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.11.24.1.** O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.11.24.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na localidade Vila Andrade, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com) **Potengi/Ceará, 24 de novembro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.11.19.01.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia civil para execução da obra de conclusão das quadras poliesportivas - Padrão FNDE, localizado no Distrito Aleixo, Sítio Barreiras e Sítio Olho D'água comprido, no Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Educação. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaovelha.com.br](http://www.portaldemissaovelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de dezembro de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [pregoes@missaovelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaovelha.ce.gov.br) e no site [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 24 de novembro de 2025. Wagner Vieira Vidal - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.11.24.02, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 30.09.01/2025, a saber: Órgão Contratante: Secretaria de Des. Urb. e Infraestrutura. Dotação Orçamentária Nº. 0801.15.451.0038.1.011, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. Objeto: Reforma da Praça Santos Dumont (Monsenhor) no Bairro Araçá em Aurora/CE, conforme Termo de Ajuste n. 001/CIDADES/2025, Conforme Especificações Constantes do Anexo I. Valor Global: R\$ 256.062,93 (duzentos e cinquenta e seis e sessenta e dois reais e três centavos). Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 14.133/21. Contratada: Construtora M Filho e Empreendimentos LTDA - CNPJ/MF Nº 48.258.154/0001-04. Assinado Pela Contratada: Claudir Ferreira de Moura, CPF nº \*\*\*.012.233-\*\*. Assina Pela Contratante: João Paulo Pinto do Nascimento, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Des. Urb. e Infraestrutura. **Aurora/CE, 24 de novembro de 2025.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 1711001/2025 do Processo Administrativo nº 2502001-2025-SEPLAN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação primária em trechos de estradas vicinais na localidade de Itapeim, junto a secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 25/11/2025 até às 08:30h do dia 10/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 10/12/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 013-2025DL do Processo Administrativo nº 2008032025, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema para gerenciamento e controle de licenças e processos ambientais, bem como a publicação, controle de taxas e emissão de relatórios, em plataforma web, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08:50h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:50h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extratos de Contratos - Pregão Eletrônico - 2808.02-25-PESRP.** Contrato Nº 202511180004: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA com o valor total de R\$ 42.195,50; Contrato Nº 202511180003: Odonto MEDIC LTDA, com o valor total de R\$ 102.210,78; Contrato Nº 202511030008: MSB Comércio e Representações LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 98.728,51; Contrato Nº 202511030009: MKR Comercio de Equipamentos LTDA, com valor total de R\$ 19.940,00 e Contrato Nº 202511180005: Pro Commerce LTDA, com valor total de R\$ 17.451,70. Programa de Trabalho: 0802.10.302.0047.2.057 - 44905204, 44905208, 44905230, 44905242, 44905233, 44905234 e 33903020. Vigência: 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025.

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 011-2025DL do Processo Administrativo nº 2008022025, cujo objeto: Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08:30h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço por Item; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 009-2025DL do Processo Administrativo nº 2910022025, cujo objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização junto da Secretaria da Cultura do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08:10h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço por Lote; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - A Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 008-2025DL do Processo Administrativo nº 2910012025, cujo objeto: Aquisição de instrumentos musicais junto da Secretaria da Cultura do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço por Lote; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 014-2025DL do Processo Administrativo nº 0109012025, cujo objeto: Aquisição de coletes balísticos, através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 09h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço Lote; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 012-2025DL do Processo Administrativo nº 2909012025, cujo objeto: Aquisição de extintores de incêndio, acessórios e recarga para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08:40h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:40h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço por Item; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010-2025DL do Processo Administrativo nº 0409012025, cujo objeto: Aquisição de equipamentos, destinado ao Abatedouro Público Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 26/11/2025 até às 08:20h do dia 01/12/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:20h do dia 01/12/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço por Item; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalilson Coelho Chaves.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.19.1.O** Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reabrindo a sessão do supramencionado certame, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo motocicleta e automóvel, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, para convocação dos demais licitantes classificados, com base no art. 90 § 2º e § 4º da lei 14.133/21, por motivo da não assinatura do instrumento contratual por parte do arrematante, com reabertura marcada para o dia 26 de novembro de 2025 às 09:30 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). **Altaneira/CE, 24 de novembro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Pregão Eletrônico N.º 032/2025-PE - Adendo N.º 1 ao Edital.** Objeto: A Secretaria de Saúde do Município de Palhano, Ceará, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Adendo ao Edital, destinado a promover ajustes no instrumento convocatório anteriormente publicado, conforme a seguir: 1. Fica suprimida do Edital a exigência de garantia de participação, prevista no item 5.1 do edital e demais disposições correlatas, considerando avaliação administrativa superveniente que tornou desnecessária sua manutenção. 2. Em razão da alteração acima, fica igualmente ajustado o cronograma da licitação, na seguinte forma: Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 04/12/2025. Abertura de abertura das propostas: 04/12/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://bbmnet.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://bbmnet.com.br/>. **Palhano, Ceará, 12/11/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - O Município de Uruoca/CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** leva ao conhecimento dos interessados a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04.010925-01 com a finalidade de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços a partir de 25 de novembro de 2025 até 25 de novembro de 2026, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca, na Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca -CE, CEP: 62.460-000, ou através do e-mail: [credenciamento@uruoca.ce.gov.br](mailto:credenciamento@uruoca.ce.gov.br). Demais informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca/CE, 25 de novembro de 2025. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Agente de Contratação**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **09 de Dezembro de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital nº 0711.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **Aquisição de 01(Um) Veículo Tipo Minivan Compacta, Novo, Zero Quilômetro, com Capacidade para Transporte de 7 (Sete) Passageiros, para fazer o Transporte Escolar das Crianças com Deficiência e Atípicas que estudam nas Escolas Públicas Municipais da Sede do Município de Pacoti, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações de Pacoti/Ce.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal. Pacoti, 24 de novembro de 2025

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE-01241125-SEDUC.** O(A) Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE- 01241125-SEDUC. Objeto: Aquisição de motocicletas tipo trail, zero quilômetro, destinadas a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrásio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 25 de novembro de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE076/2025-FG –** O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 08 de Dezembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE076/2025-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de veículos 0km para suprir às necessidades da Secretaria de Educação e do Gabinete da Prefeita do Município de Crateús/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações através do E-mail: [cplcrateus@gmail.com](mailto:cplcrateus@gmail.com). **Crateús-CE, 24 de Novembro de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3725PE.** A Prefeitura Municipal de Ipaoranga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3725PE. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de manutenção para as piscinas do balneário Municipal José Hibernon Moreira. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaoranga - Ceará. **Ipaoranga/CE, 25 de novembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 054.2025-DIV.** O(A) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE 054.2025-DIV. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios de interesse das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de novembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 057.2025-DIV.** O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº Nº PE 057.2025-DIV. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de novembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente à Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.13.1.** Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica no trecho da CE-060, que liga a sede do município ao distrito de Serrinha, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.378.101,09 (sete milhões trezentos e setenta e oito mil cento e um reais e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Damião Marques Rodrigues e Hercília de Souza Oliveira Araújo. **Granjeiro/CE, 21 de Novembro de 2025.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 061/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.09.25.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de uniforme escolar destinado a atender os alunos da rede de educação infantil, fundamental I, fundamental II e EJA, junto à Secretaria da Educação do município de Camocim/CE. Empresa: Global Negocios e Consultoria Empresarial LTDA CNPJ 31.748.439/0001-20. Valor Total da Ata: R\$ 569.835,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 24 de Novembro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link [www.licitacaoipaumirimce.com.br](http://www.licitacaoipaumirimce.com.br), o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.11.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em diversas Ladeiras na Zona Rural do município de Ipaumirim/CE. Abertura: 11 de dezembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 26 de novembro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [licitacaoipaumirimce.com.br](http://licitacaoipaumirimce.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [ipaumirim.ce.gov.br](http://ipaumirim.ce.gov.br). **Ipaumirim/CE, 24 de novembro de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/25-PE-FMS–OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MINIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (09/12/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato Quarto Termo de Aditivo, Contrato Nº: 20240389 da Tomada de Preços Nº 12.27.01/2023. Contratada e signatário: Vipon Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 34.631.462/0001-29, Sr. José Vitor Bezerra Pontes, representante legal. Valor: R\$ 297.402,48. Data da Assinatura: 09/06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem no Distrito de Forquilha, junto a Secretaria. (MAPP 5807 - Sec. Cidades). Vigência: 14/06/2025 e término em 10/01/2026.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.24.01.** Objeto: Construção de 02 (duas) UBS (Unidade Básica de Saúde) na Sede do Município e reforma de uma UBS no Distrito de Bela Vista, em conformidade com o Anexo I, deste Edital. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das habilitações/propostas comerciais dar-se-á até o dia 10.12.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma [www.licitacariuse.com.br](http://www.licitacariuse.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e PNC. **Jefferson Cesar Oliveira - Agente de Contratação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 05 de Dezembro de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 041.25-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos para atender à demanda dos alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental e EJA, junto à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 24 de Novembro de 2025. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 – Data para realização:** Dia 26/12/2025, às 10h. **OBJETO:** Parceria para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades de Atenção Primária e Especializada e no Hospital Municipal Jaime Osterno do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, nº 891, Térreo, Centro, Marco-CE., E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), site: <https://marco.ce.gov.br/chamamento.php>. **DATA:** 21/11/2025 – **Jesus Dyêgo Armando Silva, Sec. de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública.** O Município de Milhã, torna público que estar realizando licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônico nº 1911.01-25CEPM, do tipo Menor preço, visando a Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas, no Município de Milhã - CE, de acordo com as condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo. (Conforme Pré-Qualificação - 0810.02-25PQPM). Início da sessão de disputa: dia 11 de dezembro de 2025 as 09:00h. Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://pncp.gov.br/app/> (88) 99712-0806. **Maria Daniela Tavares Lima.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--